Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2523, segunda-feira, 05 de agosto de 2024

LEI Nº 9.691, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o poder executivo a promover Campanha Educativa de Conscientização sobre a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF).

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1° Poderá ser instituída no Município de Joinville, na forma estabelecida nesta Lei, a Campanha Educativa de Conscientização sobre a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF).

Art. 2° A Campanha Educativa de Conscientização sobre a SAF terá como objetivos fundamentais a conscientização e a informação ao público, em especial às mulheres gestantes, de que as bebidas alcoólicas ingeridas durante a gestação podem causar sérios prejuízos à saúde do feto.

Art. 3° A veiculação da Campanha de que trata esta Lei dar-se-á por meio de cartazes, palestras, folhetos e placas alusivas ao risco das informações citadas no artigo anterior e poderá ser feita nos seguintes locais:

I - Rede Municipal de Ensino;

II - Unidade de Pronto Atendimento (UBSF);

III - Maternidades Públicas e Privadas;

IV - Clínicas de Ginecologia e/ou Obstetrícia; e,

V - Estabelecimentos de Saúde a estes similares.

Art. 4° A Campanha Educativa de Conscientização sobre a SAF tem caráter definitivo, devendo os órgãos competentes responsáveis por sua execução aprimorá-la sempre, tornando-a dinâmica e de fácil entendimento pelo público em questão, com a utilização de linguagem popular, em consonância com as leis vigentes.

Art. 5° A Campanha Educativa de Conscientização sobre a SAF, a critério do Poder Executivo e havendo conveniência e interesse público, poderá ser realizada com Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas.

Art. 6° Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, o Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições que tratam do tema para a realização de eventos, campanhas e atividades de conscientização e prevenção do consumo de álcool.

Art. 7° As despesas decorrentes da execução desta Lei poderão correr por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 05/08/2024, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022255019** e o código CRC **81AB1E37**.

DECRETO Nº 61.374, de 05 de agosto de 2024.

Encerra Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por tempo de contribuição concedida a ANTONIO CARLOS GONÇALVES, matrícula n. 5.471, servidor inativo do cargo de provimento efetivo de Mecânico de Veículos, do Município de Joinville, nos termos do art. 10, inciso IV, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, em virtude do seu falecimento ocorrido em 30 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de julho de 2024.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Guilherme Machado Casali

Diretor-presidente do IPREVILLE

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/08/2024, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 05/08/2024, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022310269** e o código CRC **6EA3A62F**.

DECRETO Nº 61.372, de 05 de agosto de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de agosto de 2024:

Ayrha Cristine Pascoino, matrícula 56595, do cargo de Professor de Educação Física, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 05/08/2024, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022304905** e o código CRC **7AAEEA10**.

DECRETO Nº 61.377, de 05 de agosto de 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 9.690, de 02 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 8.278.532,90 (oito milhões, duzentos e setenta e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos), no orçamento vigente do Hospital Municipal São José, na seguinte classificação orçamentária de despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R$
47001	Hospital Municipal São José	10.302.2.2.3303	Assistência Hospitalar - HMSJ	267	366	3.3.90	8.278.532,90
TOTAL							**8.278.532,90**

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da tendência de excesso de arrecadação na fonte 267 - Transferências do

Sistema Único de Saúde – SUS/Estado, provocada pela ampliação de repasses de recursos oriundos do Governo do Estado a partir da criação e aprovação do Programa de Valorização dos Hospitais para o ano de 2024, em consonância com a deliberação 745/CIB/2023 e Portaria n° 277 de 05 de abril de 2023 e às Cirurgias Eletiva, com fundamento no § 1º inciso II do artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Os valores de tendência de excesso de arrecadação, somente serão comprometidos após o efetivo ingresso dos recursos financeiros no Hospital Municipal São José.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Anexo: Demonstrativo de Tendência de Excesso de arrecadação (SEI 0022168043).

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 05/08/2024, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022319816** e o código CRC **5527D7BE**.

DECRETO Nº 61.375, de 05 de agosto de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 05 de agosto de 2024:

Evanda da Silva Reino Almeida, matrícula 59445, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 05/08/2024, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022312686** e o código CRC **E888B3AD**.

DECRETO Nº 61.373, de 05 de agosto de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de agosto de 2024:

Edecleia Regiane Gonçalves Carneiro, matrícula 55.145, do cargo de Professor de Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 05/08/2024, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022310209** e o código CRC **18AB409B**.

DECRETO Nº 61.371, de 05 de agosto de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de agosto de 2024:

Carmelita Aparecida Dantas Schulz, matrícula 59976, do cargo de Professor de Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 05/08/2024, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022304876** e o código CRC **89DAD602**.

DECRETO Nº 61.376, de 05 de agosto de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de agosto de 2024:

Alci Cleide Ganske, matrícula 57227, do cargo de Professor de Língua Inglesa, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 05/08/2024, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022313937** e o código CRC **D57F362C**.

DECRETO Nº 61.370, de 05 de agosto de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de agosto de 2024:

Patricia Florencio de Souza, matrícula 59849, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 05/08/2024, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022304842** e o código CRC **7C0D6308**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.GGP/CAJ.DICAF.GGP.CRC

Designação em substituição para a função de Supervisor de Monitoramento e Automação de Sistemas, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 3370/2024

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Segunda, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente:

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente em substituição, por motivo de férias da Sra. Luanna da Silva de Souza, a partir de 05/08/2024 a 19/08/2024, o Sr. Juederson de Mira Maciel para a função de Supervisor de Monitoramento e Automação de Sistemas;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 02/08/2024, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022284951** e o código CRC **BFC15BBA**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA N° 157/2024

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto n.º 40.299, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispensar, a servidora Fernanda Rossi Hagemann, matrícula n° 29.521 na Função Gratificada de 60% no cargo de Coordenadora do Cadúnico e Programa Bolsa Família, a partir do dia 05 de agosto de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo**, **Secretário (a)**, em 02/08/2024, às 23:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022296958** e o código CRC **8269FE07**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC

PORTARIA Nº. 160/2024

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria de Cultura e Turismo.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, no uso de suas atribuições, conforme Decreto Municipal nº 40.293, de 04 de janeiro de 2021, e considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do Art. 5, consonante com o Art. 12, do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo listados, os quais estão devidamente habilitados, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para o exercício de suas atividades e no uso de suas atribuições:

- Agnes Luciane Pinheiro, Coordenadora I da Área Jurídica, matrícula nº 58.963, CNH nº 02573045313, Categoria AB;

- Alessandro Bussolaro, Coordenador I da Área de Gestão Administrativa, matrícula nº 38.159, CNH nº 04057448093, Categoria AB;

- Ana Carolina Maffezzolli Piazera, Diretora Executiva, matrícula n° 59948, CNH n/ 01392560106, Categoria B;

- Ana Paula Klahold Rosa, Coordenadora I do Museu de Sambaqui de Joinville, matrícula nº 57.549, CNH nº 01741244811, Categoria AB;

- Carla Prus, Coordenadora I Área de Apoio Administrativo, matrícula nº 57.279, CNH nº 04690792558, Categoria AB;

- Carlos Alberto Franzoi, Gerente da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, matrícula n° 54.060, CNH n° 01298062394, Categoria B;

- Cilene Sluminsky Gums, Coordenadora I da Escola de Música Villa Lobos, matrícula nº 55.754, CNH n° 04287941360, Categoria B;

- Claudemir José Pereira, Coordenador I de Apoio ao Turismo e Cultura, matrícula nº 57.361, CNH nº 03310913085, Categoria AB;

- Claudinei Francisco Silva, Coordenador II do Centreventos Cau Hansen, matrícula nº 38.175, CNH nº 03587122574, Categoria AB;

- Cristiane Ribeiro Ferreira, Coordenadora II da Escola Municipal de Ballet, matrícula 55.739, CNH nº 02534887710, Categoria AB;

- Cristiano Marcelino Souza, Função Gratificada de Assessoria Técnica, matrícula nº 36.957, CNH nº 03883592188, Categoria AB;

- Dalzemira Anselmo da Silva Souza, Bióloga, matrícula nº 34.593, CNH nº

03799762462, Categoria B;

- Dilney Fermino Cunha, Coordenador I do Arquivo Histórico de Joinville, matrícula nº 17.728, CNH nº 02694601817, Categoria B;

- Dione da Rocha Bandeira, Arqueóloga, matrícula nº 48.201, CNH nº 01039173701, Categoria B;

- Ederson Giovani Gava, Analista Administrativo, matrícula nº 10.640, CNH nº 04127401716, Categoria B;

- Elaine Cristina Machado, Função Gratificada de Coordenação, matrícula nº 48.254, CNH nº 03422860919, Categoria AB;

- Everton Luis Backes, Professor de Saxofone, matrícula nº 48.291, CNH nº 00272252823, Categoria B;

- Fernanda Luiza Franco, Coordenadora II da Área de Projetos, matrícula nº 58.958, CNH nº 06822195137, Categoria B;

- Fernanda Mara Borba, Arqueóloga, matrícula nº 50.479, CNH nº 04156198696, Categoria B;

- Flavia Cristina Antunes de Souza, Especialista Cultural - Museus, matrícula nº 48.192, CNH nº 04116564006, Categoria B;

- Gabriela Machado Guther, Coordenadora de Eventos, Matrícula nº. 60.602, CNH nº. 04243095458, Categoria B;

- Gerson Machado, Especialista Cultural - Museus, matrícula nº 48.209, CNH nº 01892959760, Categoria B;

- Glaucya Helena Paul Gigli Ferreira, Agente Administrativo, matrícula nº 38.215, CNH nº 04203779075, Categoria AB;

- Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário, matrícula nº 52.925, CNH nº 03182487551, Categoria B;

- Jean Carlos de Freitas, Eletricista, matrícula nº 32.471, CNH nº 01306837925, Categoria AB;

- Jeferson Luiz Correa, Coordenador I da Área de Programação Artística, matrícula nº 56.448, CNH nº 04894517907, Categoria AB;

- Jonatas Alves da Silva, Coordenador do SIMDEC, Matrícula nº. 45.795, CNH 01628641202, Categoria AB;

- Julio Cesar de Lanznaster Cruz, Coordenador II da Estação da Memória, matrícula n° 53.805, CNH n° 04273514809, Categoria B;

- Lealdo Kalckmann Junior, Assistente Administrativo, matrícula nº 13.582, CNH nº 01207754421, Categoria AB;

- Leonardo Cristiano Venske, Coordenador do SIMDEC, matrícula n° 58308, CNH n° 0432585078, Categoria AB;

- Leonam Roberto Hopfer, Função Gratificada de Assessoria Técnica, matrícula nº 45.587, CNH nº 05669528185, Categoria B;

- Marcelo Rizzatti, Agente Administrativo, matrícula n° 21.231, CHN n°1164878642, Categoria B;

- Marcos Paulo Gonçalves, Coordenador da área de manutenção, matrícula 28857, CNH n° 05972238676, Categoria AB;

- Margot Moreno Batian, Coordenadora de Patrimônio Cultural, Matrícula nº. 60.589, CNH nº. 03618686953, Categoria B;

- Maria Conceição Junckes, Coordenadora II da Área de Políticas do Turismo, matrícula nº 53.554, CNH nº 02787917030, Categoria B;

- Mariza de Moura Arent, Coordenadora II da Área do CEU do Aventureiro, matrícula n° 46.460, CNH n° 04378123202, Categoria B;

- Mateus Roberto Carle, Assistente Cultural, matrícula nº 48.193, CNH nº 02905086960, Categoria B;

- Mauri Jorge de Freitas Junior, Gerente da Unidade de Captação, Projetos e Fomento, matrícula n° 58.816, CNH n° 06894429319, Categoria AB;

- Patricia Jacintho, Gerente da Unidade Administrativa, matrícula nº 38.429, CNH nº 01009441176, Categoria B;

- Piero Lussani, Assistente Administrativo, matrícula nº 39.773, CNH nº 00886078061, Categoria AB;

- Poliana Santos, Coordenadora da Área de Comunicação, matrícula 59923, CNH n° 03340981980, Categoria AB;

- Rafaela Barreto Korb, Coordenadora II de Eventos, matrícula nº 55.655, CNH nº 01505509071, Categoria B;

- Rayssa Renovato dos Reis, Coordenadora da Área de Projetos, Matrícula nº 60.275, CNH nº. 06446063663, Categoria B;

- Roberta Meyer Miranda da Veiga, Gerente de Patrimônio e Museus, matrícula nº 53.504, CNH nº 02590123119, Categoria B;

- Rodrigo Bocoen, Historiador, matrícula n 49016, CNH n 05212839960, Categoria AB

- Ronald Almir Soares, Professor de dança, matrícula nº 48.290, CNH nº 01646005598, Categoria B;

- Rosangela Moser, Agente Administrativo, matrícula nº 23.260, CNH nº 02522410485, Categoria B;

- Samir Alexandre Rocha, Tecnólogo em Turismo, matrícula nº 39.511, CNH nº 01489005296, Categoria B;

- Simone Cristine Manske, Agente Administrativo, matrícula nº 30.100, CNH nº 01350263705, Categoria B;

- Stella Patrícia Goes Frederico, Arquiteta, Matrícula nº. 60.380, CNH nº. 05062714928, Categoria AB;

- Tiago Castaño Moraes, Assistente Cultural - Monitor de Museus, matrícula n° 48.271, CNH n° 04643524609, Categoria B;

Art. 2º - Para a condução dos veículos oficiais, o condutor autorizado deverá

observar as determinações do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA Nº. 118/2024 - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC (SEI 0021402167) publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 2474, de 27/05/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth**, **Secretário (a)**, em 02/08/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022276628** e o código CRC **713CFB0B**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.GGP/CAJ.DICAF.GGP.CRC

Designação em substituição para a função de Gerente de Água, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 3373/2024

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Segunda, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente:

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente em substituição, por motivo de férias do Sr. Lucas Emanuel Martins, a partir de 06/08/2024 a 16/08/2024, o Sr. Rivanildo Pessoa Geremias para a função de Gerente de Água;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 02/08/2024, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022285648** e o código CRC **78C7329D**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NAD

PORTARIA Nº 12/2024/SEFAZ/GAB

O Secretário da Fazenda, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 973/2024**, firmado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Fazenda** e o **Banco Cooperativo SICOOB S.A**, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização:

Caio Pires do Amaral, matrícula nº 39897 - Titular;

Danielle Cristina Rodrigues Hissamoto, matrícula nº 43720 - Titular;

Deleon da Rosa, matrícula n.º 44023 - Titular;

Milene Jonck Antunes, matrícula nº 38501 - Suplente.

Art. 2º À Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do termo de contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da CONTRATADA que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações pactuadas;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de

contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela CONTRATADA refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia do termo de contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o termo de contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto, devendo ser observado o que preceitua o termo de contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à CONTRATADA, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina dos Santos de Sant Ana**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2024, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade**, **Secretário (a)**, em 02/08/2024, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022210418** e o código CRC **ED74CFC0**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

PORTARIA Nº 195/2024

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 24.0.165687-6, em face da empresa NS Karydi Indústria e Comércio LTDA. (CNPJ nº 24.728.467/0001-10), para a apuração de eventual infração à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2023, no que tange à ausência de entrega do objeto contratado por meio das Autorizações de Fornecimento nº 583 e 584/2024, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0022112590 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 31/07/2024.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 24.0.165687-6 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 283/2023 (0018634884), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2314, em 5 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022244482** e o código CRC **3BA01535**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n°. 160/2024

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto n.º 40.299, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022,

RESOLVE,

Art. 1° - Designar, a servidora Rute Bittencourt, matrícula n° 30.235 na Função Gratificada de 60% no cargo de Coordenadora de Monitoramento e Regulação do SUAS, a partir

do dia 06 de agosto de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo**, **Secretário (a)**, em 02/08/2024, às 23:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022297822** e o código CRC **CE20E2FF**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA N.º 111/2024/SEHAB

Classificação individual para fins de titulação.

O Secretário Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal n.º 40.303/2021 e nos termos do Art. 13 e 30, I, da Lei Federal n.º 13.465/2017, Art. 5º, §7º do Decreto Federal n.º 9.310/2018 e Art. 1º, I, "c", 3º, I ou II, 5º, 10, §4º e 12 do Decreto Municipal n.º 53.991/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar o procedimento de REURB, na forma do Parágrafo Único do Artigo 38 do Decreto Federal nº 9310/2018, da Titulação Urbanização Jardim Janine, aprovado pelo Auto de Regularização nº 1033 25/10/1989 e registrado na matrícula nº 11.594 do 3º Ofício de Registro de Imóveis.

Art.2º Classificar individualmente, 10 (dez) família (s), para fins de titulação da área identificada no caput do art. 1º tramitada no processo SEI n.º24.0.025783-8.

Art. 3º Acostar listagem com detalhamento da classificação dos beneficiários anexo SEI n°0022257789 para emissão da Certidão de Regularização Fundiária Complementar, na fase de titulação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Andrioli

Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 02/08/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022293494** e o código CRC **729EFFA9**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 36/2024

Prorroga prazo para conclusão de Tomada de Contas Especial.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e, considerando os motivos expostos pela Presidente da Comissão designada (Memorando SEI Nº 0019957336/2023 - CGM.UCA.APC),

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07/08/2024, o prazo para a conclusão do processo de Tomada de Contas Especial Nº 011/2023 (Portaria nº 23/2023 – SEI Nº 0017923822 - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD), instaurado com a finalidade de apurar os fatos referentes à noticiada ausência de prestação de contas no âmbito do Projeto Cultural intitulado "O órgão, a flauta e o fagote", vinculado ao Edital de Chamamento Público nº 001/2014/PMJ, conforme Memorandos SEI Nº 0017727233/2023 - CGM.GAB, da Controladoria, e SEI Nº 0017501588/2023 - SECULT.UAD.ASDC, da Secretaria de Cultura e Turismo.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 05/08/2024, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022304631** e o código CRC **002B4FCA**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URSE/SEINFRA.URSE.NAD

Portaria nº 609/2024

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de **Contrato nº 1004/2024**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa **J.R. dos Santos Terraplenagem e Engenharia**, inscrita no C.N.P.J. nº. 21.467.572/0001-55, cujo objeto é **contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, com 4 (quatro) equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional de Obras Centro Norte**, na forma e condições estabelecidas **Pregão Eletrônico nº 237/2023**., ficando assim constituída:

Regional de Obras Centro-Norte

Fiscais Titulares

Diogo Márcio Goral, matrícula nº 58.919;

Matheus Machado Galvão, matricula nº 60.237 e

Ricardo Alves Coan, matrícula nº 36.071.

Fiscal Suplente

Caroline Calil Jobim Klein, matrícula nº 60.997 ;

Ana Lenir Porfirio Rodrigues - matrícula 16.959;

Kleison Soares Vital – Matrícula nº 54028.

Regional de Obras Sudeste

Fiscais Titulares

Fernanda Benato Ferreira – Matrícula nº 56867;

Mario Sergio de Oliveira – Matrícula nº 32378;

Edson Roberto Holler – Matrícula nº 53840.

Fiscais Suplentes

Tarcísio Soethe Monteiro – Matrícula nº 52071;

Ruan Felipe Loz – Matrícula nº 58872.

RESPONSÁVEIS PELO AVISO DE MOVIMENTO - EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO

Fiscais Titulares

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576,

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511.

Andrea Azevedo Godoy - matrícula 45.613

Fiscal Suplente

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades e as especificações;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2024, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022289632** e o código CRC **5CD598B2**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n°. 161/2024

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto n.º 40.299, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022,

RESOLVE,

Art. 1° - Designar, a servidora Marieli Ciola Kapfenberger, matrícula n° 37.522 na Função Gratificada de 60% no cargo de Coordenadora de Assessoria de Alta Complexidade, a partir do dia 05 de agosto de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo**, **Secretário (a)**, em 02/08/2024, às 23:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022298575** e o código CRC **6F2A9AEF**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.GGP/CAJ.DICAF.GGP.CRC

Designação em substituição para a função de Coordenador de Patrimônio, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 3372/2024

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Segunda, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente:

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente em substituição, por motivo de férias do Sr. Guirlei Dine Ruysam, a partir de 05/08/2024 a 23/08/2024, a Sra. Elissa Danielle Silva para a função de Coordenadora de Patrimônio;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 02/08/2024, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022285503** e o código CRC **E7A74444**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 967/2024 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 978/2024, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Kaiva Instalações Elétricas Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados como Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 978/2024,** firmado entre o Município de Joinville e a empresa **Kaiva Instalações Elétricas Ltda.**, cujo objeto refere-se à **contratação de empresa especializa na construção de uma nova entrada de energia em baixa tensão e instalação de novos quadros de distribuição para atender as novas demandas de energia do Centro de Educação Infantil (CEI) Célio Gomes de Oliveira.**

I – Titulares:

a) Ademar Stringari Junior

b) Bento Perez Junior

c) Ricardo Soares

II – Suplentes:

a) Oseas Rocha da Conceição

b) Elisete da Rocha

Art. 2º – Os servidores designados nas alíneas "a" e "b" do artigo 1º, inciso I, e suplente designado nas alíneas "a", do artigo 1º, inciso II (em caso de impedimentos e/ou ausências), serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I – Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – Atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

V – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

VI – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VII – Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Os servidores designados na alínea "c" do artigo 1º, inciso I, e suplente designado na alínea "b" do artigo 1º, inciso II (em caso de impedimentos e/ou ausências), serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I – Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

II – Receber e encaminhar as notas fiscais, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se à medição previamente aferida e aprovada;

Art. 4º – Para a certificação/conferência dos documentos fiscais deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

I – Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II – Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

III – Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e

se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º – O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º – A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§3º – Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 2 de agosto de 2024.

Felipe Hardt

Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Hardt**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022291183** e o código CRC **04265758**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.SUP/HMSJ.SUP.OPME

PORTARIA Nº 751/2024/HSJ

Designa comissão de fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI 0022198543, oriundo do Pregão Eletrônico 148/2024.

O Diretor-presidente do Hospital Municipal São José, Sr. Arnoldo Boege Junior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão de fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI nº 0022198543, oriundo do Pregão Eletrônico 148/2024, firmado entre o Município de Joinville - Hospital Municipal São José e a empresa Jusimed Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.072.255/0001-60, cujo objeto é a **Aquisição de Placas Bloqueadas, para atendimento aos pacientes acometidos por trauma do Hospital Municipal São José:**

Titulares:

1. Rodrigo Detros - Matrícula 99791;

2. Claudio Alberto Gaspar- Matrícula 70599;

3. Aline Rosana Lopes - Matrícula 78988.

Suplente:

1. Domingos Albert da Silva Bicca - Matrícula 85177;

2. Camila Cristina Kalef - Matrícula 99732.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

1. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

3. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

4. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;

5. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;

6. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

7. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

8. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

9. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

10. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;

11. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação

de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;

12. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

1. Marcela Lipinski - Matrícula 78588;

2. Marlene Vilemann Stipp da Silva - Matrícula 84100;

3. Silvia Indalencio Magro - Matrícula: 86911.

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

1. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

2. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

3. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituírem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Boege Junior

Diretor-presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/08/2024, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022306719** e o código CRC **64EC268F**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.SUP/HMSJ.SUP.OPME

PORTARIA Nº 752/2024/HSJ

Designa comissão de fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI 0022167303, oriundo do Pregão Eletrônico 242/2024.

O Diretor-presidente do Hospital Municipal São José, Sr. Arnoldo Boege Junior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão de fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI nº 0022167303, oriundo do Pregão Eletrônico 242/2024, firmado entre o Município de Joinville - Hospital Municipal São José e a empresa Ortoimplantes Comércio e Importação de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.818.520/0001-20, cujo objeto é a **Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes acometidos por trauma do Hospital Municipal São José:**

Titulares:

1. Rodrigo Detros - Matrícula 99791;

2. Claudio Alberto Gaspar- Matrícula 70599;

3. Aline Rosana Lopes - Matrícula 78988.

Suplente:

1. Domingos Albert da Silva Bicca - Matrícula 85177;

2. Camila Cristina Kalef - Matrícula 99732.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

1. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

3. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

4. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;

5. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;

6. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

7. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

8. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

9. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

10. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;

11. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;

12. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

1. Marcela Lipinski - Matrícula 78588;

2. Marlene Vilemann Stipp da Silva - Matrícula 84100;

3. Silvia Indalencio Magro - Matrícula: 86911.

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

1. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

2. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

3. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituírem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Boege Junior

Diretor-presidente

Hospital Municipal São José

Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/08/2024, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022306810** e o código CRC **CF9B8A91**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.SUP/HMSJ.SUP.OPME

PORTARIA Nº 750/2024/HSJ

Designa comissão de fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI 0022198706, oriundo do Pregão Eletrônico 148/2024.

O Diretor-presidente do Hospital Municipal São José, Sr. Arnoldo Boege Junior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão de fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI nº 0022198706, oriundo do Pregão Eletrônico 148/2024, firmado entre o Município de Joinville - Hospital Municipal São José e a empresa Ortoimplantes Comércio e Importação de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.818.520/0001-20, cujo objeto é a Aquisição de Placas Bloqueadas, para atendimento aos pacientes acometidos por trauma do Hospital Municipal São Jos é**:**

Titulares:

1. Rodrigo Detros - Matrícula 99791;

2. Claudio Alberto Gaspar- Matrícula 70599;

3. Aline Rosana Lopes - Matrícula 78988.

Suplente:

1. Domingos Albert da Silva Bicca - Matrícula 85177;

2. Camila Cristina Kalef - Matrícula 99732.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

1. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

3. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

4. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao

serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;

5. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;

6. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

7. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

8. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

9. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

10. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;

11. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;

12. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

1. Marcela Lipinski - Matrícula 78588;

2. Marlene Vilemann Stipp da Silva - Matrícula 84100;

3. Silvia Indalencio Magro - Matrícula: 86911.

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

1. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

2. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

3. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da

operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituírem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Boege Junior

Diretor-presidente

Hospital Municipal São José

Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/08/2024, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022306606** e o código CRC **E42FA3A7**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.GGP/CAJ.DICAF.GGP.CRC

Designação em substituição para a função de Gerente Financeiro, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 3371/2024

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Segunda, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente:

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente em substituição, por motivo de férias da Sra. Carolina Bauer Moritz, a partir de 05/08/2024 a 23/08/2024, o Sr. Gelson Schlickmann Philippi para a função de Gerente Financeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 02/08/2024, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022285207** e o código CRC **AABFB777**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UDS/SGP.UDS.ADH

PORTARIA Nº 1812/2024

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para o perfil de **Criador de Curso na Plataforma de Educação Corporativa,** em conformidade com o disposto na Instrução Normativa Conjunta SEI nº 01/2022 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria de Gestão de Pessoas aprovada pelo Decreto nº 47.832/2022:

I - Secretaria de Esportes - SESPORTE:

a) Luis Fernando da Rosa, Matrícula 23.780;

b) Carlos Huller, Matrícula 36.137.

II - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP:

a) Ernestina da Silva Alves, Matrícula 40.502;

b) Marcela da Cruz Soares da Silva, Matrícula 32.115;

c) Adriana da Silva Domingos Schneider, Matrícula 42.408.

III - Procuradoria-Geral do Município - PGM:

a) Kelli Cristine de Lima, Matrícula 52.998;

b) Gustavo Goedert Dal Pozzo, Matrícula 37.888.

IV - Secretaria de Administração e Planejamento - SAP:

a) Cleunice Aparecida Kolhbeck, Matrícula 46.096;

b) Leila Cristina de Assis, Matrícula 33.704.

V - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA:

a) Claudia Marcia Lima de Carvalho Santos, Matrícula 41511;

b) Giovana Rafaela Campos, Matrícula 59182.

VI - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS:

a) Márcia Regina de Melo Hoerning, Matrícula 819;

b) Melissa Puertas Sampaio, Matrícula 793.

VII - Secretaria de Assistência Social - SAS:

a) Daiana Sauerbeck, Matrícula 36.961;

b) Leonardo Carrets Feippe, Matrícula 52.224;

c) Rafael Fernando Rauber, Matrícula 37051.

VIII - Hospital Municipal São José - HMSJ:

a) Maria Emilia de Carvalho Faria, Matrícula 99.491;

b) Rodrigo Martins Neves, Matrícula 99.793;

c) Rosimere Barbosa Gomes, Matrícula 77.566.

IX - Secretaria de Meio Ambiente - SAMA:

a) Luis Gustavo Ravazolo - Matrícula 41891;

b) Juliana Serpa de Lima, Matrícula 58618.

X - Secretaria de Comunicação - SECOM:

a) Marina Adriano de Andrade, Matrícula 52.941;

b) Shirlei Aparecida Martins, Matrícula 46.276.

XI - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT:

a) Alexandre de Oliveira Arzum, Matrícula 45.531;

b) Robison Negri, Matrícula 48.850.

XII - Secretaria de Governo - SEGOV:

a) Regiane Cristina Klug Patricio, Matrícula 25.158;

b) Vanessa Cristina Leal Miranda, Matrícula 33.722;

c) Larissa Izabel Peters Funk da Silva, Matrícula 37.727.

XIII - Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

a) Carla de Ávila França, Matrícula 36.551;

b) Milene Jonck Antunes, Matrícula 38.501;

c) Daniela Rangel Torbes, Matrícula 31.146.

XIV - Secretaria da Saúde - SES:

a) Viviane Alano da Silva Ruzza, Matrícula 46908;

b) Edson Schubert, Matrícula 48908;

c) Janaina Martins, Matrícula: 37.069;

d) Lucineia Fugazza, Matrícula 28744.

XV - Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT:

a) Célia D'Avila, Matrícula 24.349;

b) Patrícia Jacintho, Matrícula 38.429.

XVI - Secretaria de Habitação - SEHAB:

a) Flávia Luiza Tomazoni, Matrícula 52.984;

b) Jacson de Borba, Matrícula 48.288.

XVII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE:

a) Sérgio Henrique de São Clemente Schwarz, Matrícula 40.721.

XVIII - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR:

a) Jéssica Pollum, Matrícula 48.391;

b) Samara Braun, Matrícula 48.401.

XIX - Controladoria-Geral do Município - CGM:

a) Marina Gonçalves Mendonça Benvenutti, Matrícula 51.358;

b) Rejane Francener Viana, Matrícula 36.429.

XX - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE:

a) Janice Mussak, Matrícula 83;

b) Victor Manoel Lacerda Machado Macedo, Matrícula 116.

Art. 2º Os servidores nomeados através desta Portaria exercerão suas atividades por tempo indeterminado.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1545 de 08 de julho de 2024 da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 02/08/2024, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022286080** e o código CRC **C89262D4**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 749/2024/HMSJ

Designa servidor para a realização autorização dos laudos de APAC e AIH

O Diretor-presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas

atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 136/2015/SMS, que dispõe sobre a autorização dos laudos de APAC e AIH;

"Considerando a portaria SAS/MS nº 635, de 31 de maio de 2016, em seu artigo 2º "*Fica estabelecido que os espelhos de AIH devem ser conferidos e assinados pelo Diretor Geral, ou Diretor Clínico, ou Diretor Técnico do Hospital ou outro profissional médico designado pelo Diretor Geral*".

DESIGNA:

Art. 1º - A servidora Silvane Sebben, matrícula nº 87422, para a realização de autorização dos laudos de APAC e AIH do Hospital Municipal São José.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 06/2021, de 21 de janeiro de 2021.

ARNOLDO BOEGE JUNIOR

Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José

Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 02/08/2024, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022296672** e o código CRC **93A82487**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA N° 158/2024

A Secretária de Assistência Social, no exercício de

suas atribuições nos termos do Decreto n.º 40.299, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, a servidora Fernanda Rossi Hagemann, matrícula n° 29.521 na Função Gratificada de 40% no cargo de Coordenadora do Cadúnico e Programa Bolsa Família, a partir do dia 06 de agosto de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo**, **Secretário (a)**, em 02/08/2024, às 23:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022297039** e o código CRC **C345C8BB**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA N.º 113/2024/SEHAB

Classificação individual para fins de regularização fundiária urbana.

O Secretário Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021 e nos termos do Art. 13 e 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 5º, §7º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Art. 1º, I, "c", 3º, I ou II, 5º, 10, §4º e 12 do Decreto Municipal nº 53.991/2023, RESOLVE:

Art.1º Classificar individualmente, em complementação à Portaria nº 063/2024/SEHAB SEI nº 0021651513, publicada em 11/06/2024, 01 (uma) família, para fins de regularização fundiária urbana da área identificada como REURB "ÁREA 22 DO PROGRAMA DE ACELARAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC". A área a ser regularizada, conforme projeto urbanístico anexo SEI nº 0011570597, corresponde a 118 (cento e dezoito) lotes. Totalizando-se, neste ato, 90 (noventa) lotes com famílias classificadas.

Art. 2º Acostar listagem com detalhamento da classificação dos beneficiários anexo SEI n° 0022290890 , para emissão da Certidão de Regularização Fundiária Complementar, na fase de titulação.

Art. 3º A regularização de Interesse Social - REURB-S foi instaurada pelo Art. 1º da Portaria nº. 071/2021/SEHAB, disponível no documento SEI nº. 9615060 .

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Andrioli
Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022316787** e o código CRC **BF5234C9**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA N.º 110/2024/SEHAB

Classificação individual para fins de regularização fundiária urbana.

O Secretário Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021 e nos termos do Art. 13 e 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 5º, §7º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Art. 1º, I, "c", 3º, I ou II, 5º, 10, §4º e 12 do Decreto Municipal nº 53.991/2023, **RESOLVE**:

Art.1º Classificar individualmente, em complementação à Portaria 051/2022 SEHAB SEI nº0013373427 publicada em 27/06/2022, 01 (uma) família, para fins de regularização fundiária urbana da área identificada como Reurb "Urbanização Parque Guarani". A área a ser regularizada, conforme projeto urbanístico anexo SEI nº.8363316, corresponde a 30 (trinta) lotes. Totalizando-se, neste ato, 22 (vinte e dois) lotes com famílias classificadas.

Art. 2º Acostar listagem com detalhamento da classificação dos beneficiários anexo SEI n°0022271247 para emissão da Certidão de Regularização Fundiária Complementar, na fase de titulação.

Art. 3ºA regularização de Interesse Social - REURB-S, foi instaurada pelo Art. 1º da Portaria nº. 071/2021/SEHAB, disponível no documento SEI nº. 9615060. .

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Andrioli
Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 02/08/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022292615** e o código CRC **CF558D98**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 607/2024

Transferência de Autorização do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, tomando por fundamento a Lei Municipal nº 3.575 de 13 outubro de 1997 art. 8º, § 4º, alterado pela Lei Municipal nº 5.441/2006, que regulamenta a transferência de autorizatários, e considerando a análise técnica consignada no memorando SEI nº 0022273658/2024 - SEINFRA.UTP.

Resolve transferir a Autorização concedida:

DE

Autorizatário Titular Transferente: **EDGAR LUIS FAGUNDES**
Protocolo**:** nº **13053 de 30/04/2024**
Autorização: nº **081**

PARA

Autorizatário Transferido: **DMG TRANSPORTE LTDA**

Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa**, **Secretário (a)**, em 02/08/2024, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022274351** e o código CRC **3E0D28D2**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.UNO

PORTARIA GABP N° 093/2024 – DETRANS

Designa Comissão para Fiscalização do Contrato nº 946/2024

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.292, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 946/2024, originado por meio do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 263/2024, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS e a empresa **Planojet Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.256.062/0001-08, cujo objeto é **a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, substituição, retirada, reposicionamento, plotagem, remoção de obstáculos, limpeza da sinalização vertical de Regulamentação, Advertência e Indicação e pintura de meio fio no município de Joinville:**

a) Letícia Maria Orsi, matrícula 842 - Titular;

b) Rogério José Lopes Pereira, matrícula 800 - Titular;

c) Waldir Maes Junior, matrícula 765 - Titular;

d) Nathália Isabelle Barbosa da Silva, matrícula 840 - Suplente; e

e) Sérgio Luiz da Silveira, matrícula 446 - Suplente.

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o contrato e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Para a correta execução das atividades de fiscalização e/ou certificação/conferência, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 01/2021, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 43.907/2021, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 4º – Revoga-se a Portaria GABP nº 089/2024 - DETRANS;

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência deste contrato.

Paulo Rogério Rigo

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2024, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022223109** e o código CRC **57226A95**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n°. 159/2024

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto n.º 40.299, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022,

RESOLVE,

Art. 1° - Dispensar, a servidora Rute Bittencourt, matrícula n° 30.235 na Função Gratificada de 40% no cargo de Coordenadora de Monitoramento e Regulação do SUAS, a partir do dia 05 de agosto de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo**, **Secretário (a)**, em 02/08/2024, às 23:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022297567** e o código CRC **A7C59DEC**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 132/2024

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 15/24**, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 07/08/2024, considerando as justificativas apontadas no Memorando nº 0022212341, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba**, **Controlador (a) Geral**, em 05/08/2024, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022273449** e o código CRC **6C967DE9**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.UFO

PORTARIA Nº 112/2024-SEHAB

Designa servidores para a fiscalização da obra REURB Canela, vinculada as Atas de Registro de Preço 328/2023, 599/2023, 036/2024 e ao contrato 076/2024 celebrado entre Fundo Municipal de Terras Habitação Popular e Saneamento e suas respectivas empresas e institui Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais

O Secretário Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Instrução Normativa nº 04/2016, aprovada pelo Decreto nº 28.037/2016, à Instrução Normativa nº 18/2017, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como fiscais titulares e suplentes de contrato do Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento:

I- Titulares:

1. Jovaci Borges, matrícula nº 18.729
2. Edina Fernanda Pagani, matrícula nº 56.707
3. Jonas Pykocz , matrícula 54.737

II- Suplentes:

1. Rafael Zimmermann, matrícula nº 49.207
2. Maurício de Diniz Martins, matricula 43.644
3. Alexandre Magno Ambrozini - Matrícula 18.306

Art. 2º Os servidores designados nas alíneas, "1", "2" e "3" do artigo 1º, inciso I, serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I - Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

V - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI - Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VII - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;

VIII - Controlar e manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão, e o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;

IX - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 29.994 de 2017

X - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 (três) meses;

XI - Conhecer e observar o disposto no Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico nº 328/2023, 599/2023, 036/2024 e 859/2022** e demais documentos relacionados;

Art. 3º Em caso de impedimentos e/ou ausências, os suplentes indicados alíneas, "1", "2" e "3", inciso II, poderão substituir quaisquer dos fiscais titulares, atendendo às responsabilidades que lhes forem atribuídas.

Art. 4º Os servidores designados abaixo, nas alíneas, "1", "2' e "3" deste artigo, serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

1. Jessica Rodrigues, matrícula 43.360
2. Carina Testoni Greiffo, matrícula 59.066
3. Eloisa Helena Garcia, matricula 23.288

I - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas pelo fiscais listados no artigo 1º, inciso I , observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada

refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017, bem como Decreto 29.994 de 2017;

II - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

a - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, propostas comerciais foram obedecidas;

b- Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

c - Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

d - Movimentação de empenho em liquidação.

e - O documento fiscal não poderá conter rasuras;

f - A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

g - Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticada eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

h - Tramitar no sistema ePública em conformidade ao processo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022314799** e o código CRC **F745898B**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 198/2024

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo como Subfiscais do Termo de Contrato nº 1193/2023 (0018691209), firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, inscrito no CNPJ nº 83.169.623/0001-10 **– Secretaria de Administração e Planejamento**, doravante denominada Contratante e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0028-23**, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS

Parágrafo único: Os Subfiscais foram indicados pelas Secretarias Requisitantes.

I - Secretaria de Esportes:

a) Angela Vidal Santos, matrícula 24008 - Titular

b) Jamile Jeremias de Oliveira , matrícula 38576 - Suplente

II - Secretaria de Comunicação:

a) Shirlei Aparecida Martins, matrícula 46276 - Titular

b) Karim Rosana Loss Coletti de Miranda, matrícula 53317 - Suplente

III - Secretaria de Infraestrutura Urbana:

a) Luiza Lacerda Lins, matrícula nº 18.249 - Titular

b) Alessandra Wilbert Friedrichsen, matrícula nº 59.063 - Suplente.

IV - Secretaria de Assistência Social

a) Jonas Roberto de Lima, matrícula 46.795 - Titular

b) Gabriela Santos Stelmack, matrícula 47938 - Titular

V - Gabinete do Vice-Prefeito

a) Jucilei Fátima Cortina, matrícula 22.621 - Titular

b) Fatima Rosemar de Oliveira, matrícula: 25.912 - Suplente

VI - Secretaria de Educação

a) Patrícia Regina Schroeder - matricula 25827 - Titular;

b) Solange Treichel - matricula 26852 - Suplente; e,

c) Vanessa Garcia Hellmann - matrícula 45217 - Suplente.

VII - Subprefeitura da Região Sudoeste

a) Mara Regina de Mattos - Matrícula nº 33.576 - Titular

b) Kelly Cristina Nogueira - Matrícula nº 56.832 - Suplente

VIII - Secretaria de Habitação

a) Flávia Luiza Tomazoni, matrícula 52984 - Titular

b) Jonatan Pazeto, matrícula 42903 - Suplente

IX - Subprefeitura da Região Oeste

a) Marilene Dumke - matrícula 21435 - Titular

b) Eliane de Souza Santos - matrícula 31049 - Suplente

X - Secretaria de Cultura e Turismo

a) Juliana Manarin, matrícula 42159 - Titular

b) Giovana Francisco da Silva, matrícula 25849 - Suplente

XI - Secretaria de Governo

a) Elizangela Mary Dal Posso, matrícula 37.161 - Titular

b) Barbara Daiany Warsch Teston - matrícula 36459 - Suplente

XII - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

a) Luciéle Saragossa, matrícula 38050 - Titular

b) Adriano Henrique Schwoelk, matrícula 38852 - Suplente

XIII - Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável

a) Marilene Bulla, matrícula nº 39.844 - Titular

b) Liliane Gonçalves da Rosa Ochner, matrícula nº 31052 - Suplente

XIV - Procuradoria-Geral do Município

a) Gustavo Goedert Dal Pozzo, matrícula 37888 - Titular

b) Kelli Cristine de Lima, matrícula 52998 - Suplente

XV - Subprefeitura da Região Leste

a) Pedro Durieux Neto, matrícula nº 52986 - Titular

b) Andrea Azevedo Godoy, matrícula nº 45613 - Suplente

XVI - Subprefeitura Regional de Obras de Pirabeiraba

a) Claudemir Damas, matrícula 42509 - Suplente

c) Jonas Pykocz, matrícula nº 54.737 - Suplente

XVII - Secretaria de Gestão de Pessoas

a) Joice Mara Martins Ternoski - Matrícula nº 48.631 - Titular

b) Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso - Matrícula nº 46.794 - Suplente

XVIII - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública

a) Teresinha Dziedicz - Matrícula nº 28.105 - Titular;

b) Ricardo Luiz Wan Dall - Matrícula nº 51.173 - Suplente.

XIX - Subprefeitura da Região Nordeste

a) Fábio Nasário Damásio, matrícula 38285 - Titular

b) Reinaldo Raul de Souza, matrícula 45631 - Suplente

XX - Subprefeitura da Região Sul

a) Fernando de Paula Cordeiro, matricula nº 54.690 - Titular

b) Luciana Regina Silveira Gonçalves, matrícula nº 23.527 - Suplente

XXI - Subprefeitura da Região Centro-norte

a) Ricardo Alves Coan, matrícula nº 36.071 - Titular

b) Elisângela Bresciani, matrícula nº 53337 - Suplente

XXII - Subprefeitura da Região Sudeste

a) Fernanda Benato Ferreira - matrícula 56867 - Titular

b) Ruan Felipe Loz - matrícula 58872 - Suplente

XXIII - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

a) Daniel Henrique Moreira - Matrícula nº 56.958 - Titular;

b) Rodrigo Alexandre Mafra - Matrícula nº 57.489 - Suplente.

XXIV - Controladoria-Geral do Município

a) Marina Gonçalves Mendonça Benvenutti - matrícula 51.358 - Titular

b) Eliane Elaine Laube - matrícula 30.458 - Suplente.

XXV - Secretaria de Saúde

a) Dienefe do Nascimento Laurindo - Matrícula 53583 - Titular

b) Jeovane Carlini - Matrícula nº 38398 - Suplente.

Art. 2º - Compete aos Subfiscais:

I - conhecer e observar o disposto no Termo de Referência n° 0018421998/2023 e Termo de Contrato nº 1193/2023 (0018691209);

II - Acompanhar, orientar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais relacionadas a sua Unidade;

III - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto junto a sua Unidade, ou por solicitação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização;

IV - Garantir que o serviço atenda a demanda para a qual foi contratado, visando atender o interesse público;

V - Auxiliar os Fiscais nomeados no art. 1º desta Portaria, quanto a medição dos serviços, informando mensalmente, até o terceiro dia útil do mês subsequente, se a prestação dos serviços foi cumprida integral ou parcialmente, em conformidade ao estabelecido no termos de referência e de contrato;

VI - Reportar para a Unidade de Fiscalização qualquer descumprimento contratual.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada a Portaria nº 114/2024 - SAP.GAB/SAP.NAD, publicada em 17/05/2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2468.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 02/08/2024, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022299663** e o código CRC **E34B4242**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PORTARIA Nº 200/2024

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Compor Comissão Permanente de Licitação para recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Concorrência Pública, Tomada de Preços, Carta Convite e Cadastro de Fornecedor, bem como Credenciamento e Chamamento Público, que ficará assim constituída:

Presidente:

a) Ariane de Sousa Silveira Marconato

Membros Efetivos:

b) Denio Murilo de Aguiar

c) João Paulo Campos

d) Eliane Riba

Membros Suplentes:

e) Andrea Cristina Leitholdt

Art. 2º - Os servidores que compõem esta Comissão cumprirão jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, e intervalo de intrajornada de 1 (uma) hora diária.

Art. 3º - A portaria terá vigência de 05/08/2024 até 12/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022311555** e o código CRC **2AE35E1F**.

EDITAL SEI Nº 0022319215/2024 - SES.UAP.APA

Joinville, 05 de agosto de 2024.

9ª EDIÇÃO DO PRÊMIO DE PRÁTICAS INOVADORAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DE JOINVILLE - INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DECORRIDO PRAZO DE RECURSO

Divulgam-se as inscrições HOMOLOGADAS da 9ª Edição do Prêmio de Práticas Inovadoras da Secretaria da Saúde de Joinville, conforme Artigo 10 publicado no Edital SEI nº 0021155482/2024:

EIXO I - ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
	Título do Trabalho	**Autor Principal**	**Local de realização do Trabalho**
01	Grupo de atividades físicas para idosos frágeis	Tulio Gamio Dias	UBSF Glória
02	Grupo de atividades físicas para indivíduos com a doença de Parkinson	Tulio Gamio Dias	Serviço Especializado em Reabilitação e UBSF Glória
03	Cultivo e produção de hortaliças, legumes e ervas medicinais, promovendo saúde na UBSF Bakhita	Ana Carolina Oliveira da Silva	UBSF Bakhita
04	Monitora Dengue: estratégia de monitoramento de pacientes com Dengue do Grupo B em Joinville	Mayra Helena Koch	Unidade de Saúde Digital
05	Telenfermagem como ferramenta de cuidado às pessoas com acidente vascular cerebral	Maria Solange Alves Ferreira	Unidade de Saúde Digital
06	Espaço Leitura Para Alma: Estratégia de humanização no Pronto Atendimento Norte de Joinville	Marcia Hattenhauer	Pronto Atendimento Norte
07	Parceria inovadora entre entidades públicas e privadas no combate ao Aedes aegypti	Emerson Brites da Maia	Empresas de Joinville
08	Educação em Zoonoses	Anderson da Silva	Escolas e empresas de Joinville
09	Gestão do retorno na patologia do colo da clínica especializada em saúde da mulher Joinville/SC	Suzana Pereira de Souza Rengel	Policlínica Boa Vista
10	Inovação no Controle de Doenças Arbovirais: Uso da Bactéria Wolbachia	Anderson da Silva	Joinville
11	SuperAção: Treinamento Funcional em Grupo para Saúde e Bem-Estar Comunitário	Rulian Tomaz de Aquino	UBSF Boehmedwaldt
12	Abordagem biopsicossocial da dor na Atenção Básica: Mudanças na função e nível de dor de um grupo	Simone Suzuki Woellner	UBSF Floresta
13	Atenção Primária à Saúde: ampliação e descentralização do cuidado durante a epidemia de dengue	Jaqueline Fornari	Atenção Primária à Saúde
14	Ambiência: Atendimento Acolhedor, Seguro e Humanizado no Pronto Atendimento Norte	Adriana Cardoso Pereira Cicogna	Pronto Atendimento Norte
15	Gestão compartilhada na Rede de Atenção à Saúde da Mulher no Serviço Especializado em Joinville-SC	Gyovana da Rosa Goulart	Policlínica Boa Vista
16	Padronização e Segurança na Transferência Inter Hospitalar em Joinville: Implementação de	Larissa Pereira	UPA Leste - UE

16	Inter-Hospitalar em Joinville: Implementação de Checklist	da Silva	UPA Leste - UE
17	Central de Hidratação Dengue: Uma solução para desafogar as unidades de Urgência e Emergência	Larissa Pereira da Silva	Central de Hidratação Dengue
18	Avanços no Serviço de Mastologia na Clínica Especializada em Saúde da Mulher - Joinville/SC	Heloisa Maria de Oliveira Torrens	Clínica Especializada em Saúde da Mulher
19	O Impacto da Tríade: Saúde, Educação e Comunidade	Leandro Silva de Avier	UBSF Saguaçu
20	Acesso das Instituições de Longa Permanência da Pessoa Idosa (ILPIs) na Atenção Primária à Saúde	Fernanda Sordi Veiga	Unidades de Saúde
21	Estratégias em Saúde: o protagonismo do enfermeiro no acolhimento ao usuário da UBSF Bucarein	Gabriela Neves Buch	UBSF Bucarein
22	Os desafios da implantação da telefisioterapia no sistema prisional de Joinville	Leandro Alberto Grassi	UBS Prisional
23	CAPS na Comunidade	Grazieli Kmiecik	CAPS II e UBSF
24	Teatro Detetives da Dengue	Anderson da Silva	Escolas de Joinville
25	Protocolos de Enfermagem: ampliação da resolutividade do Enfermeiro e da SUStentabilidade	Vanessa Cardoso Pacheco	Unidades Básicas de Saúde

EIXO II - GESTÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE			
	Título do Trabalho	**Autor Principal**	**Local de realização do Trabalho**
01	Instrumento para monitoramento dos casos de sífilis em Joinville	Adriana Bitencourt Magagnin	Unidade de Saúde Digital
02	Migração da Auditoria para junto do Gabinete como estratégia de fortalecimento da Alta Gestão da SMS	Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre	Secretaria da Saúde - Área de Auditoria em Saúde
03	Controle Financeiro na prática	Alessandra Baartz Ferreira	Área Financeira
04	Desafios na Saúde do Trabalhador e Qualidade da Assistência: Melhorias na Ambiência da UPA Leste	Luciene Ribeiro Garcia	UPA Leste
05	Caminhos possíveis para a saúde mental: Revisão do processo de trabalho de um serviço ambulatorial	Ana Caroline Giacomini	Secretaria Municipal de Saúde
06	Experiência na reorganização e abertura do acesso ao acervo da Biblioteca da Escola Municipal de Saúde	Janaina Martins	Escola Municipal de Saúde Maria Carola Keller
07	Experiência na reorganização das atividades do setor de Educação Permanente na SES de Joinville	Edson Schubert	CEIS
08	Georreferenciamento na Área de Atuação da UBSF Bucarein: Uso do Mapa dinâmico de Abrangência	Raoni Moreira Matos	UBSF Bucarein
09	Os Impactos do Protagonismo da Enfermagem de Atenção Primária no Manejo da Dengue	Vanessa Cardoso Pacheco	Atenção Primária à Saúde
10	Vilas da Saúde, uma vitória comunitária	Tarcísio Tomazoni Junior	Unidades de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022319215** e o código CRC **93971EA0**.

EXTRATO SEI Nº 0022262940/2024 - SAP.CVN

Joinville, 31 de julho de 2024.

Município de Joinville

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº 0022187170/2024/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, por meio da Secretaria de Infraestrutura, e, a Companhia Águas de Joinville.

Objeto: A conjugação de esforços entre o MUNICÍPIO/SEINFRA e a CAJ, visando a execução da implantação de linha de recalque de esgoto na Rua Nacar, no trecho que compreende a Rua Colônia até a Rua Vidal Ramos, considerando que o Município estará executando a requalificação asfáltica e implantação de ponte nesta via urbana.

Data de assinatura: Joinville, 31 de julho de 2024.

Vigência: A partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

Signatários: Jorge Luiz Correia de Sá, pelo Município/SEINFRA, e, Sidney Marques de Oliveira Junior, André Domingos Romero Castro e Cesar Rehnolt Meyer pela CAJ.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Gerente**, em 02/08/2024, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022262940** e o código CRC **C3B4275F**.

EXTRATO SEI Nº 0022266186/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 01 de agosto de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **513/2024** – celebrado(a) entre o **Hospital Municipal São José,** representada pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CS Brasil Frotas S.A**, inscrita no C.N.P.J. nº. 27.595.780/0001-16**,** que versa sobre a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/condutor -** na forma do **Pregão Eletrônico nº 059/2024**. O Município apostila o contrato **incluindo** a filial CS Brasil Frotas S.A., inscrita no **CNPJ nº 27.595.780/0006-20**, filial situada em Florianopólis/SC, pelo exposto na Ata de Deliberação SEI nº 0022263491 e 0021968743/2024 - HMSJ.DNIR.ARE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022266186** e o código CRC **FDEF6BFC**.

EXTRATO SEI Nº 0022288287/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 02 de agosto de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 983/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 03.094.645/0001-29, que versa sobre a a requalificação viária do eixo Santa Catarina - trecho entre a Rua Augusto Schmidt até Rua João Gomes de Oliveira, decorrente do Edital de Concorrência nº 212/2023. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelos "Índices Setoriais (para cada grupo de serviços) - Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)" referente ao período acumulado de abril/2023 à março/2024, para aplicação a partir de 26 de abril de 2024, conforme abaixo. I. Alterando assim, o saldo contratual de R$ 3.872.092,63 (três milhões, oitocentos e setenta e dois mil noventa e dois reais e sessenta e três centavos) para R$ 3.915.254,99 (três milhões, novecentos e quinze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e

nove centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura Urbana através do documento nº 0021780893 e memorando nº 0021861439 - SAP.CVN, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "**3.2 -** Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 26/04/2023 e **3.3 -** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do **Índices Setoriais** (para cada grupo de serviços) **- Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 26 de abril de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R$ 40.319,13 (quarenta mil trezentos e dezenove reais e treze centavos), que corresponde à diferença da 3ª e 4ª medição. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 0021951079.

Item	Serviço	Índice	Percentual
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	INCC	3,36%
2	DRENAGEM	DNIT	2,41%
3	PAVIMENTAÇÃO	DNIT	2,89%
4	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	DNIT	-0,04%
5	SINALIZAÇÃO VERTICAL	DNIT	-0,42%
6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	DNIT	0,92%

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022288287** e o código CRC **12312FA2**.

EXTRATO SEI Nº 0022266816/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 01 de agosto de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **514/2024** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde,** representada pela Sra. Tania Maria Eberhardt, e a empresa contratada **CS Brasil Frotas S.A**, inscrita no C.N.P.J. nº. 27.595.780/0001-16, que versa sobre a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/condutor** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 059/2024**. O Município apostila o contrato **incluindo** a **CS Brasil Frotas S.A., inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0006-20**, filial situada em Florianópolis/SC, pelo exposto na Ata de Deliberação SEI nº 0022263487 e Memorandos SEI Nº 0022262950/2024 - SAP.LCT, 0021958815/2024 - SES.UAD.ATL.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022266816** e o código CRC **B1729E9B**.

EXTRATO SEI Nº 0022166453/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 23 de julho de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01**° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **899/2022** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pelo(a) Secretário(a), Sr(a). Tânia Maria Eberhardt e a empresa **AZ Construções Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 73.461.170/0001-47**,** que versa sobre a contratação de empresa para construção da sede da Unidade Básica de Saúde da Família Jardim Sofia **-** na forma da **Concorrência nº 338/2022**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice "**INCC/DI**", referente ao período acumulado de **julho/2022 a junho/2023**, em **3,93%** (três inteiros e noventa e três centésimos por cento) e referente ao período de julho/2023 a junho/2024 em **4,02%** (quatro inteiros e dois centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do Ofício SEI nº 0021847034, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 0021847021 - SES.UOM.AOB, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "**6.4** – O valor do contrato poderá ser reajustado após

12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção - Disponibilidade Interna - INCC/DI, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.".

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022166453** e o código CRC **01A0C845**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022257338/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1101**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada ODONTOMED CANAA LTDA**-** inscrita no **CNPJ nº 0**7.947.536/0001-68, que versa sobre a Aquisição de Materiais Odontológicos - Ortodontia/ Centrinho utilizados no atendimento dos pacientes atendidos na unidade de referência Centrinho (Núcleo de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio Palatais Prefeito Luiz Gomes) da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville.**- na forma do Pregão Eletrônico nº** 074/2024**,** assinada em 31**/07/2024**, no valor de R$ 1.554,50 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022257338** e o código CRC **2B8DE544**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022274086/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1134**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 28.857.335/0001-40, que versa sobre a Aquisição de Materiais Odontológicos Endodontia para demandas das unidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José do Município de Joinville.**- na forma do Pregão Eletrônico nº 153/2024,** assinada em **01/08/2024**, no valor de R$ 602,80 (seiscentos e dois reais e oitenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022274086** e o código CRC **E35BD4C1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022265513/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1121**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº 07.422.196/0001-51**, que versa sobre aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**- na forma do Pregão Eletrônico n º 470/2023,** assinada em **01/08/2024**, no valor de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022265513** e o código CRC **F5262A64**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022265521/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1122**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº 07.422.196/0001-51**, que versa sobre aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**- na forma do Pregão Eletrônico nº 470/2023,** assinada em **01/08/2024**, no valor de R$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022265521** e o código CRC **7CD5FF12**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022243451/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1043/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Habitação**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli, e a empresa contratada **Infrasul- Infraestrutura e Empreendimentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29, que versa sobre a aquisição de rachão, bica corrida, material britado, material bruto e pedra pulmão - na forma do Pregão Eletrônico nº 328/2023,

assinada em 30/07/2024, no valor de R$ 34.784,64 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022243451** e o código CRC **82334793**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022257445/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1102**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada DENTAL PREMIUM LTDA**-** inscrita no **CNPJ nº 35.215.257/0001-45**, que versa sobre aquisição de Materiais Odontológicos Prótese Dentária **- na forma do Pregão Eletrônico nº 078/2024,** assinada em **31/07/2024**, no valor de R$ 1.339,05 (um mil trezentos e trinta e nove reais e cinco centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022257445** e o código CRC **BB706CFA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022251309/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1044/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Habitação**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli, e a empresa contratada **Britagem Vogelsanger Ltda** - inscrita no CNPJ nº 84.689.066/0001-20, que versa sobre a aquisição de tubos de concreto destinados para as obras de drenagem no Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 599/2023, assinada em 01/08/2024, no valor de R$ 7.689,98 (sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022251309** e o código CRC **B924B4F2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022257791/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1103**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada ODONTOMED CANAA LTDA**-** inscrita no **CNPJ nº** 07.947.536/0001-68, que versa sobre a Aquisição de Materiais Odontológicos Prótese Dentária**- na forma do Pregão Eletrônico nº 078/2024,** assinada em 31**/07/2024**, no valor de R$649,96 (seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022257791** e o código CRC **E75DA76A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022257901/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1104**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 37.882.886/0001-54, que versa sobre aquisição de materiais odontológicos para restauração **- na forma do Pregão Eletrônico nº 427/2023,** assinada em 31/07/2024**,** no valor de R$ 193,00 (cento e noventa e três reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022257901** e o código CRC **B2A95C48**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022258197/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1105**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº 44.223.526/0001-06**, que versa sobre aquisição de materiais odontológicos para restauração **- na forma do Pregão Eletrônico nº 427/2023,** assinada em **31/07/2024**, no valor de R$ 197,30 (cento e noventa e sete reais e trinta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022258197** e o código CRC **718424FF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022259186/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1108**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada ODONTO TCHE - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**-** inscrita no **CNPJ nº** 00.174.282/0001-43, que versa sobre aquisição de materiais odontológicos para restauração **- na forma do Pregão Eletrônico nº 427/2023,** assinada em **31/07/2024**, no valor de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022259186** e o código CRC **84692132**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022304535/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n°

1153**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada JULIANO DE COSTA LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº 72.150.550/0001-06**, que versa sobre aquisição de Materiais Odontológicos Endodontia para demandas das unidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José do Município de Joinville. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 153/2024,** assinada em **05/08/2024,** no valor de R$ 7.442,42 (sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2024, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022304535** e o código CRC **8AA55193**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022261266/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1110**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**-** inscrita no **CNPJ nº** 07.626.776/0001-60, que versa sobre a Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**- na forma do Pregão Eletrônico n ºº**470/2023**,** assinada em 31/07/2024, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022261266** e o código CRC **34AC4A81**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022262345/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1116**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº 15.631.700/0001-61**, que versa sobre aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**- na forma do Pregão Eletrônico nº 470/2023,** assinada em **31/07/2024,** no valor de R$ 4.536,00 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022262345** e o código CRC **8C108D84**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022266759/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1708**/2024,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA **-** inscrita no **CNPJ n º** 29.222.667/0001-10, que versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de MATERIAIS DE EXPEDIENTE,ESCOLAR E CORRELATOS **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº** ARP23CIN001029**,** assinada em **01/08/2024**, no valor de R$ 269,60 (duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022266759** e o código CRC **986D2F3A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022257125/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1100**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada A. M. MOLITERNO LTDA**-** inscrita no **CNPJ nº** 67.403.154/0001-03, que versa sobre a Aquisição de Materiais Odontológicos Prótese Dentária**- na forma do Pregão Eletrônico nº** 078/2024**,** assinada em 31**/07/2024**, no valor de R$ 2.755,86 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022257125** e o código CRC **54FBFBEF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022266477/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n°

1128**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 32.597.474/0001-59, que versa sobre aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José **- na forma do Pregão Eletrônico n º 470/2023,** assinada em **01/08/2024**, no valor de R$ 9.791,80 (nove mil setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022266477** e o código CRC **5C565B1B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022265877/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1124**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**-** inscrita no **CNPJ nº**43.134.552/0001-03, que versa sobre aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José **- na forma do Pregão Eletrônico nº 470/2023,** assinada em 01/08/2024, no valor de R$ 2.399,76 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022265877** e o código CRC **52E83018**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022286734/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1150**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada A. M. MOLITERNO LTDA**-** inscrita no **CNPJ nº** 67.403.154/0001-03, que versa sobre a Aquisição de Materiais Odontológicos Prótese Dentária**- na forma do Pregão Eletrônico nº** 078/2024**,** assinada em 05/08/2024, no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2024, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022286734** e o código CRC **3B83A970**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022266301/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1127**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº 47.236.144/0001-05**, que versa sobre a Aquisição de móveis com montagem e/ou instalação. **- na forma do Pregão Eletrônico n º 378/2023,** assinada em **01/08/2024**, no valor de R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022266301** e o código CRC **BD378E3C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022292184/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1714**/2024,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 22.094.574/0001-09, que versa sobre o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 527/2023,** assinada em **02/08/2024**, no valor de R$ 5.583,63 (cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2024, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022292184** e o código CRC **E9A2D61B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022266285/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n°

1125**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº 47.236.144/0001-05**, que versa sobre a Aquisição de móveis com montagem e/ou instalação. **- na forma do Pregão Eletrônico n º 378/2023,** assinada em **01/08/2024**, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022266285** e o código CRC **555799FE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022266252/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1126**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº 47.236.144/0001-05**, que versa sobre a Aquisição de móveis com montagem e/ou instalação. **- na forma do Pregão Eletrônico n º 378/2023,** assinada em **01/08/2024**, no valor de R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022266252** e o código CRC **B0A9246A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022267156/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1131**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº 06.127.890/0001-83**, que versa sobre aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José **- na forma do Pregão Eletrônico nº 470/2023,** assinada em **01/08/2024**, no valor de R$ 9.590,00 (nove mil quinhentos e noventa reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022267156** e o código CRC **9375EBD4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022260826/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1109**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 03.812.429/0001-71, que versa sobre aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville **- na forma do Pregão Eletrônico nº 516/2023,** assinada em **31/07/2024**, no valor de R$ 1.382,40 (um mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022260826** e o código CRC **017400F1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022283643/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1147**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada DENTAL IPO LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 50.567.060/0001-69, que versa sobre aquisição de Materiais Odontológicos Endodontia para demandas das unidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José do Município de Joinville.**- na forma do Pregão Eletrônico n º 153/2024,** assinada em **05/08/2024**, no valor de R$ 1.948,65 (um mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2024, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022283643** e o código CRC **5C419A91**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022261283/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1111**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 21.831.246/0001-85, que

versa sobre aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia) **- na forma do Pregão Eletrônico n º 581/2023,** assinada em **31/07/2024**, no valor de R$ 111,60 (cento e onze reais e sessenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022261283** e o código CRC **04AC46C4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022296477/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1151**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**-** inscrita no **CNPJ nº** 02.482.141/0001-13, que versa sobre aquisição de Materiais Odontológicos Endodontia para demandas das unidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José do Município de Joinville. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 153/2024,** assinada em **05/08/2024**, no valor de R$ 8.321,66 (oito mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2024, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022296477** e o código CRC **0056A1AB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022261412/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1112**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 00.802.002/0001-02, que versa sobre aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia) **- na forma do Pregão Eletrônico n º 581/2023,** assinada em 31/07**/2024**, no valor de R$ 530,40 (quinhentos e trinta reais e quarenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022261412** e o código CRC **959E255E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022284334/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1148**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**-** inscrita no **CNPJ nº** 02.482.141/0001-13, que versa sobre aquisição de Materiais Odontológicos Endodontia para demandas das unidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José do Município de Joinville. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 153/2024,** assinada em **05/08/2024**, no valor de R$ 448,50 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2024, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022284334** e o código CRC **018A81FF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022261600/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1113**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**-** inscrita no **CNPJ nº** 43.134.552/0001-03, que versa sobre aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José **- na forma do Pregão Eletrônico nº 470/2023,** assinada em **31/07/2024,** no valor de R$ 14.105,00 (quatorze mil cento e cinco reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022261600** e o código CRC **24D5CECF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022283526/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1146**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada BRM INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS LTDA**-** inscrita no **CNPJ nº** 14.218.014/0001-90, que versa sobre a Aquisição de etiquetas, rolos para impressão, bobinas e fitas**- na forma**

do Pregão Eletrônico nº 422/2023, assinada em **05/08/2024**, no valor de R$ 3.445,00 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2024, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022283526** e o código CRC **D15C6136**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022262009/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1114**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada SUPERAR LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 13.482.516/0001-61, que versa sobre aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, através de Registro de Preços.**- na forma do Pregão Eletrônico nº 123/2023,** assinada em **31/07/2024**, no valor de R$ 8.818,05 (oito mil oitocentos e dezoito reais e cinco centavos)

.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022262009** e o código CRC **0ECE69A1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022286193/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1149**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº 18.625.083/0001-70**, que versa sobre o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville **- na forma do Pregão Eletrônico nº 327/2023,** assinada em 05/08/2024, no valor de R$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2024, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022286193** e o código CRC **E96C244E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022262138/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1115**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada SUPERAR LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 13.482.516/0001-61, que versa sobre aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, através de Registro de Preços.**- na forma do Pregão Eletrônico nº 123/2023,** assinada em **31/07/2024**, no valor de R$ 1.763,61 (um mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos)

.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022262138** e o código CRC **6D376A8A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022305019/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1154**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada A. M. MOLITERNO LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 67.403.154/0001-03, que versa sobre a Aquisição de Materiais Odontológicos - Ortodontia/ Centrinho utilizados no atendimento dos pacientes atendidos na unidade de referência Centrinho (Núcleo de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio Palatais Prefeito Luiz Gomes) da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 074/2024,** assinada em 05/08/2024, no valor de R$ 9.766,25 (nove mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2024, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022305019** e o código CRC **2B8309CF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022266638/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1129**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada JOAOMED

COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A **-** inscrita no **CNPJ nº** 78.742.491/0001-33, que versa sobre aquisição de Materiais Gerais de Uso Hospitalar utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville **- na forma do Pregão Eletrônico nº 421/2023,** assinada em 01/08/2024, no valor de R$ 988,20 (novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022266638** e o código CRC **B5C68FF5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022266944/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1130**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 31.030.858/0001-22, que versa sobre aAquisição de equipamentos hospitalares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 470/2023,** assinada em **01/08/2024**, no valor de R$ 7.762,50 (sete mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022266944** e o código CRC **8B1B616B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022291038/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1713**/2024,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada BERLIM INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 45.035.590/0001-26, que versa sobre a registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 324/2023,** assinada em 02/08/2024, no valor de R$ 7.432,80 (sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022291038** e o código CRC **8A6A7E36**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022278100/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1143**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada GRANMEYER MOVEIS E EQUIP PARA ESCRITORIO LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº07.199.886/0001-93**, que versa sobre aquisição de móveis com montagem e/ou instalação. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 378/2023,** assinada em 01/08/2024, no valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022278100** e o código CRC **E80CE093**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022277235/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1141/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 03.652.030/0003-32, que versa sobre a Aquisição de Materiais Odontológicos Complementares para demandas das unidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José do Município de Joinville **- na forma do Pregão Eletrônico nº 461/2023,** assinada em 01/08/2024, no valor de R$ 302,14 (trezentos e dois reais e quatorze centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022277235** e o código CRC **ADE314DC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022277216/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1140**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 00.802.002/0001-02, que

versa sobre a Aquisição de Materiais Odontológicos Complementares para demandas das unidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José do Município de Joinville **- na forma do Pregão Eletrônico nº 461/2023,** assinada em 01/08/2024**,** no valor de R$ 255,34 (duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022277216** e o código CRC **0CD62A44**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022276801/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1137**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada MAXIMA DENTAL IMP EXP E COM DE PROD ODONT EIRELI **-** inscrita no **CNPJ nº 28.857.335/0001-40**, que versa sobre aquisição de materiais odontológicos (Brocas) **- na forma do Pregão Eletrônico nº 123/2024,** assinada em **01/08/2024**, no valor de R$ 343,80 (trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022276801** e o código CRC **E3EFFE56**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022265641/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1123**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 35.536.845/0001-80, que versa sobre a Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José3**- na forma do Pregão Eletrônico nº 470/2023,** assinada em **01/08/2024**, no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022265641** e o código CRC **CF3319BC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022265247/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1118**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada DECIO DRUCZKOWSKI - ME**-** inscrita no **CNPJ nº** 10.487.864/0001-33, que versa sobre aquisição de cadeiras e longarinas **- na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2023,** assinada em **01/08/2024**, no valor de R$ 52.948,00 (cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022265247** e o código CRC **E1D31EF3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022265265/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1119**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada DECIO DRUCZKOWSKI - ME**-** inscrita no **CNPJ nº** 10.487.864/0001-33, que versa sobre aquisição de cadeiras e longarinas **- na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2023,** assinada em **01/08/2024**, no valor de R$ 13.720,00 (treze mil setecentos e vinte reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022265265** e o código CRC **B982F60E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022265115/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1117**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada DECIO DRUCZKOWSKI - ME**-** inscrita no **CNPJ nº** 10.487.864/0001-33, que versa sobre a Aquisição de cadeiras e longarinas**- na forma do Pregão Eletrônico n 361/2023,** assinada em 01/08/2024, no valor de R$ 8.041,00 (oito mil quarenta e um reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022265115** e o código CRC **F90E3603**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022273519/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1132**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 43.352.606/0001-07, que versa sobre a Aquisição de materiais odontológicos (Brocas) **- na forma do Pregão Eletrônico nº 123/2024,**assinada em **01/08/2024**, no valor de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022273519** e o código CRC **78DF4A63**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022277941/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1142**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 28.857.335/0001-40, que versa sobre

a Aquisição de Materiais Odontológicos Endodontia para demandas das unidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José do Município de Joinville.**- na forma do Pregão Eletrônico nº 153/2024,** assinada em **01/08/2024**, no valor de R$ 8.475,60 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022277941** e o código CRC **5D2B2331**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022273757/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1133**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 34.412.925/0001-61, que versa sobre a Aquisição de Materiais Odontológicos Endodontia para demandas das unidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José do Município de Joinville. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 153/2024,** assinada em **01/08/2024**, no valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022273757** e o código CRC **238CD24A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022265483/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1120**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº 07.422.196/0001-51**, que versa sobre aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**- na forma do Pregão Eletrônico n º 470/2023,** assinada em **01/08/2024**, no valor de R$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022265483** e o código CRC **8440A387**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022277080/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1135**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada DENTAL PREMIUM LTDA**-** inscrita no **CNPJ nº** 35.215.257/0001-45, que versa sobre Aquisição de materiais odontológicos (Brocas) **- na forma do Pregão Eletrônico nº 123/2024,** assinada em **01/08/2024**, no valor de R$ 227,10 (duzentos e vinte e sete reais e dez centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022277080** e o código CRC **84A4F6F2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022259065/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1106**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada JULIANO DE COSTA LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 72.150.550/0001-06, que versa sobre Aquisição de materiais odontológicos para restauração**- na forma do Pregão Eletrônico nº 427/2023,** assinada em **31/07/2024**, no valor de R$ 3.217,65 (três mil duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022259065** e o código CRC **767B183E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022296580/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1152**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada DENTAL IPO LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 50.567.060/0001-69, que versa sobre aquisição de Materiais Odontológicos Endodontia para demandas das unidades da Secretaria Municipal da Saúde e

Hospital Municipal São José do Município de Joinville.**- na forma do Pregão Eletrônico nº 153/2024,** assinada em **05/08/2024**, no valor de R$ 2.809,50 (dois mil oitocentos e nove reais e cinquenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2024, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022296580** e o código CRC **3172C0A3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022278263/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1144**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada DD3 IMPORTACAO E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 35.997.489/0001-00, que versa sobre aquisição de materiais de expediente. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 149/2024,** assinada em 01/08/2024, no valor de R$ 1.552,00 (um mil quinhentos e cinquenta e dois reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022278263** e o código CRC **9EC4D4F4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022278345/2024 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1145**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada JULIANO DE COSTA LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº 72.150.550/0001-06**, que versa sobre aquisição de Materiais Odontológicos Endodontia para demandas das unidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José do Município de Joinville. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 153/2024,** assinada em **01/08/2024,** no valor de R$ 1.499,50 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022278345** e o código CRC **5C1D2BD2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022277188/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1139**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**-** inscrita no **CNPJ nº** 08.849.206/0001-00, que versa sobre a Aquisição de Materiais Odontológicos Complementares para demandas das unidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José do Município de Joinville **- na forma do Pregão Eletrônico nº 461/2023,** assinada em 01/08/2024, no valor de R$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022277188** e o código CRC **08AF507B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022277165/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1138**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada IMP EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**-** inscrita no **CNPJ nº 10.625.395/0001-71** que versa sobre aquisição de Materiais Odontológicos Complementares para demandas das unidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José do Município de Joinville **- na forma do Pregão Eletrônico nº 461/2023,** assinada em 01/08/2024, no valor de R$ 312,00 (trezentos e doze reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022277165** e o código CRC **B0C103B2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022277091/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1136**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada DENTAL PREMIUM LTDA**-** inscrita no **CNPJ nº** 35.215.257/0001-45, que versa sobre Aquisição de

materiais odontológicos (Brocas) **- na forma do Pregão Eletrônico nº 123/2024,** assinada em **01/08/2024**, no valor de R$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022277091** e o código CRC **04928CF6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0022250892/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 31 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **1011/2024,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas,** representada pelo Sr. Ricardo Mafra e a empresa **Bona Gente Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ nº 01.150.822/0001-11, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Leandro de Andrade, Sra. Camila Baldo de Andrade neste ato representada pelo Sr. Wilson de Andrade, que versa sobre a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's - na forma do Pregão Eletrônico nº 419/2023, assinado em 30/07/2024, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R$ 3.515,60 (três mil quinhentos e quinze reais e sessenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022250892** e o código CRC **D89F251E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0022246212/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 30 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **1047/2024,** celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representada pelo Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Climatizar Climatização Joinville Ltda- inscrita no CNPJ nº.** 12.716.737/0001-94, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Alexsandro Custodio e Sr.João Custodio, neste ato representada pelo Sr. Alexsandro Custodio, que versa sobre a **Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de equipamentos climatizadores e refrigeradores, incluindo o fornecimento de peças e materiais-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 244/2023**, assinado em **02/08/2024**, com a vigência até 02 de Agosto de 2025, no valor de R$ 164.819,40 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2024, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022246212** e o código CRC **3D2DE201**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0022269814/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 01 de agosto de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 1020/2024**,** celebrado entre o **Hospital Municipal São José,** representada pelo Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa **Paletrans Equipamentos Ltda - inscrita no CNPJ nº.** 50.770.445/0001-29, cujo quadro societário é formado pelos Srs. Carlos Eduardo S.V Camargo Penteado, Luciana S. Vicente Camargo Penteado, Luciano S. Vicente Camargo Penteado, Eduardo Monteiro Junior, Alfredo Camargo Penteado Neto, Lineu Matos Camargo Penteado, Amadeu Ignácio de Faria, neste ato representada pelo Sr. Amadeu Ignácio de Faria, que versa sobre a **Contratação da empresa para fornecimento de paleteiras -** na forma do **Pregão Eletrônico nº 186/2024**, assinado em **01/08/2024**, com a vigência até 01 de agosto de 2025 , no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022269814** e o código CRC **FD4D426C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0022295207/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 02 de agosto de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **1048/2024,** celebrado entre o **Hospital Municipal São José,** representada pelo Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa **Gráfica Alta Definição Ltda - inscrita no CNPJ nº.** 13.919.051/0001-63, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Mauricio Talasesco Soares, Sr. Raul Emanoel Martins Lopes, neste ato representada pelo Sr. Maurício Talasesco Soares, que versa sobre a **Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Materiais Gráficos Impressos para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e**

do Hospital Municipal São José- na forma do **Pregão Eletrônico nº 166/2024**, assinado em **02/08/2024**, com a vigência até 02 de Agosto de 2025, no valor de R$ 1.612,00 (um mil seiscentos e doze reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2024, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022295207** e o código CRC **8E9E0ED0**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0022288596/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/24

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, EDITAL **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024**, destinado à **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE VESTIÁRIO**, bem como o julgamento e adjudicação efetuados pela CPL à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

EMPRESA: **HS MOVEIS JOINVILLE LTDA - ME - CNPJ 25.278.840/0001-41**

VALOR GLOBAL: **R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 02/08/2024, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador(a)**, em 02/08/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 05/08/2024, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/08/2024, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022288596** e o código CRC **FA6A564E**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0022277882/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**, destinada à **AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS PERISTÁLTICAS**, bem como o julgamento e adjudicação efetuados pela CPL à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

CONTRATADA: **NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.749.987/0001-06.

BASE LEGAL: **O fundamento legal da presente contratação é encontrado na leitura do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/16:** Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição (...). **Assim como na leitura do item 23.1, I, do Regulamento de Licitação e Contratos – RLC** - 5ª REVISÃO, de 28 de abril de 2023, conforme transcrito a seguir: 23.1 A impossibilidade de promover a competição caracteriza inviabilidade de licitação, devendo ser realizada a contratação direta, devidamente justificada pela unidade interessada, em especial na hipótese e: I - Aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

CONTA CONTÁBIL: financiado através do CONTRATO DE EMPRÉSTIMO nº 5685/OC-BR/BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID - PROJETO: Programa de Saneamento Básico Sustentável de Joinville – PROSAJ - BR-L1594**. Conta nº 5687.**

DATA: **01/08/2024.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: **90 (noventa) dias.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: **180 (cento e oitenta) dias.**

VALOR: **R$ 204.010,00 (duzentos e quatro mil dez reais).**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 01/08/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador(a)**, em 01/08/2024, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 02/08/2024, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 02/08/2024, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022277882** e o código CRC **693E9D9B**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0022284997/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024**, destinada à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE VALIDAÇÃO DA BANCADA DE AFERIÇÃO PARA VERIFICAÇÃO METROLÓGICA DE HIDRÔMETROS DO LABORATÓRIO DE HIDROMETRIA**, bem como o julgamento e adjudicação efetuados pela CPL à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

BASE LEGAL: **O fundamento legal da presente contratação é encontrado na leitura do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/16:** Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição (...). **Assim como na leitura do item 23.1, I, do Regulamento de Licitação e Contratos – RLC** - 5ª REVISÃO, de 28 de abril de 2023, conforme transcrito a seguir: 23.1 A impossibilidade de promover a competição caracteriza inviabilidade de licitação, devendo ser realizada a contratação direta, devidamente justificada pela unidade interessada, em especial na hipótese e: I - Aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

CONTA FINANCEIRA: Nº: 2491.

DATA: 01/08/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R$ 3.189,56 (três mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 02/08/2024, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador(a)**, em 02/08/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 05/08/2024, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/08/2024, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022284997** e o código CRC **112EE782**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022232742/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 29 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2 º** Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº **0020164630,** celebrado entre o **Município de Joinville,** representada pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa **Safe Supply IT & Suprimentos Ltda,** inscrita no CNPJ nº 14.183.614/0001-60, cujo quadro societário é formado pelo Sr. André Martins Camargo e pela Sra. Andrea de Almeida Vinha, neste ato representado pelo Sr. André Martins Camargo, que versa sobre a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, de acordo com as especificações, na forma de Pregão Eletrônico nº 419/2023. O Município adita a Ata de Registro de Preços promovendo a **alteração de endereço** na cláusula 4, subitem 4.3, **de:** *O local para entrega será no Almoxarifado Central, situado na Rua: Raymundo Welter número nº*

180, Galpão 6 e 7, Bairro Cubatão, Joinville/SC, das 07h00 às 13h00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos; **para:** *O local para entrega será no Centro Integrado de Armazenamento e Distribuição (CIAD) localizado na Rua dos Bororós No 502, Bloco 01, Zona Industrial 01, CEP 89.239-290, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.* Justifica-se em conformidade com o Memorando nº 0022171229. Parecer Jurídico nº 0021224321/2024 (0022231647) - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022232742** e o código CRC **23E25E85**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022296889/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 02 de agosto de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preço n° 0017896718**,** celebrado entre o **Município de Joinville -** Secretaria de Administração e Planejamento**,** representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva e a empresa **Marlex OPL SC Comercio e Operações Logísticas Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 34.594.057/0001-88, cujo quadro societário é formado pela Sra. Priscila Fernanda Barbieri, que versa sobre futura e eventual Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José**-** na forma do **Pregão Eletrônico Nº 133/2023.** O Município adita a ata de registro de preço **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 16/08/2025 ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro e **renovando** os quantitativos. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - ARP SEI Nº 0022084948, e Parecer Jurídico SEI nº 0022248659 e Ofício SEI n° 0022253363.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2024, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022296889** e o código CRC **304BC8D7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022277552/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 01 de agosto de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 291/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Felipe Hardt e a empresa **Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 80.125.305/0001-69, cujo quadro societário é formado por Nelson Krehnke, Samuel Nelson Krehnke e Dorlay Morsch Krehnke, neste ato representado pelo Sr. Gecioni Redivo, que versa sobre a contratação da empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças (e componentes) para parques infantis instalados nas unidades escolares, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 070/2021. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 17/12/2025 e 04/08/2025, respectivamente. Em conformidade com a Solicitação de Termo Aditivo SEI nº 0022027083 - SED.UMN; carta de anuência SEI nº 0021580589 e Parecer Jurídico Referencial SEI nº 0021921022.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022277552** e o código CRC **3C33C8C4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022215796/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 26 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preço n° 0018228082**,** celebrado entre o **Município de Joinville -** Secretaria de Administração e Planejamento**,** representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva e a empresa **Abbott Laboratórios do Brasil Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 56.998.701/0034-84, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Deusdedet Pereira Junior e por Abbott Poland Luxembourg Sarl, que versa sobre futura e eventual Aquisição de Aparelho Freestyle Libre para monitoramento de glicose, para atendimento as necessidades dos pacientes B.H.R, P.D.R, D.E.S e M.L.S, na forma do **Pregão Eletrônico Nº 308/2023.** O Município adita a ata de registro de preço **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 11/09/2025, **renovando** os quantitativos.. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - ARP SEI Nº 002112761 e 0021991666, e Parecer Jurídico SEI nº 0022092833 e memorando SEI n° 0022197721.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022215796** e o código CRC **E391B133**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022248749/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 30 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preço n° 0017823029**,** celebrado entre o **Município de Joinville -** Secretaria de Administração e Planejamento**,** representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva e a empresa **IGL América Latina Produtos de Transplantes e Médicos Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 11.769.266/0001-10, cujo quadro societário é formado pelo Sra. Bruna Kuerten Neves e Sr. Felipe Kuerten Neves, que versa sobre futura e eventual **Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José -** na forma do **Pregão Eletrônico Nº 098/2023.** O Município adita a ata de registro de preço **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 07/08/2025, ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro e **renovando** as quantidades. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - ARP SEI Nº 0021970280, e Parecer Jurídico SEI nº 0022086229 e Ofício 0022120575.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022248749** e o código CRC **944EA7E9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022277422/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 01 de agosto de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 291/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Felipe Hardt e a empresa **Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 80.125.305/0001-69, cujo quadro societário é formado por Nelson Krehnke, Samuel Nelson Krehnke e Dorlay Morsch Krehnke, neste ato representado pelo Sr. Gecioni Redivo, que versa sobre a contratação da empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças (e componentes) para parques infantis instalados nas unidades escolares, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 070/2021. O Município adita o contrato **incluindo** para manutenção, conforme item 2 - 22170 - Manutenção de ferragens (jateamento, galvanização e pintura a pó), o equipamento **balanço acessível** produzido pela empresa TS Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0021532333 - SED.UMN; carta de anuência SEI nº 0021175390 e Parecer Jurídico SEI nº 0021882333 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022277422** e o código CRC **834295CE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022306114/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 05 de agosto de 2024.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2021**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA;

CNPJ: 13.903.093/0001-06;

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 17/05/2024 e 16/08/2024, respetivamente, que passam a findar-se em 17/11/2024 e 16/02/2025;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 046/2021;

VIGÊNCIA: 16/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano**, **Diretor(a) de Operações**, em 05/08/2024, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/08/2024, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022306114** e o código CRC **8EC65D7A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022245404/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº **0020164468,** celebrado entre o **Município de Joinville,** representada pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa **Sagati Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda,** inscrita no CNPJ nº 22.327.120/0001-30, cujo quadro societário é formado pela Sra. Cristiane Sagati, neste ato representado pela Sra. Priscila Papale Massote, que versa sobre a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, de acordo com as especificações, na forma de Pregão Eletrônico nº 419/2023. O Município adita a Ata de Registro de Preços promovendo a alteração de endereço na cláusula 4, subitem 4.3, de: *O local para entrega será no Almoxarifado Central, situado na Rua: Raymundo Welter número nº 180, Galpão 6 e 7, Bairro Cubatão, Joinville/SC, das 07h00 às 13h00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos*; para: *O local para entrega será no Centro Integrado de Armazenamento e Distribuição (CIAD) localizado na Rua dos Bororós No 502, Bloco 01, Zona Industrial 01, CEP 89.239-290, em horário agendado previamentedas 07h00 às 13h00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.* Justifica-se em conformidade com o Memorando nº 0022171229. Parecer Jurídico nº 0021224321/2024 (0022231320) - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022245404** e o código CRC **344C2055**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022248700/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 30 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preço n° 0017780167**,** celebrado entre o **Município de Joinville -** Secretaria de Administração e Planejamento**,** representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva e a empresa **Setmed Instrumentos Cientificos Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 10.691.481/0001-82, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Lukas dos Santos Costa, que versa sobre futura e eventual **Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde -** na forma do **Pregão Eletrônico Nº 145/2023.** O Município adita a ata de registro de preço **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 02/08/2025, ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro e **renovando** as quantidades. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - ARP SEI Nº 0022160469, e Parecer Jurídico SEI nº 0022233545 e Ofício 0022235253.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022248700** e o código CRC **638389FA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022299294/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 02 de agosto de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preço n° 0017779420, celebrado entre o **Município de Joinville -** Secretaria de Administração e Planejamento**,** representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva e a empresa **CPC Comercio e Representações Comerciais Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 19.827.192/0001-32, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Cristiano Pires Cardoso e Sra. Francyne Geórgia Merize, que versa sobre futura e eventual **Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde -** na forma do **Pregão Eletrônico N° 145/2023.** O Município adita a ata de registro de preço **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 02/08/2025**,** ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro e **renovando** os quantitativos. Justifica-se em conformidade com documento SEI nº 0022235350, Ofício SEI nº 0022284350 bem como, Parecer Jurídico SEI nº 0022281029/2024 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2024, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022299294** e o código CRC **86048335**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022264734/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 01 de agosto de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º** Termo Aditivo do Contrato nº 710/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Edimar Tolomeotti**, inscrita no CNPJ nº 32.789.170/0001-93, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Edimar Tolomeotti, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa para locação de caminhão basculante, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela Subprefeitura, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma de Pregão Eletrônico nº 203/2022. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses alterando seus vencimentos para os dias 26/09/2025 e 15/08/2025, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a solicitação de prorrogação SEI nº 0021476145 - SEINFRA.URSO.NAD, carta de anuência SEI nº 0021476163 e Parecer Jurídico Referencial nº 0021685280.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022264734** e o código CRC **5D0169B5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022265034/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 01 de agosto de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preço n° 0017896646**,** celebrado entre o **Município de Joinville -** Secretaria de Administração e Planejamento**,** representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva e a empresa **Cotação Com Representação Importação e Exportação Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 58.950.775/0001-08, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Dorian Cotta e Sr. Luiz Claudio Silva Santos, que versa sobre futura e eventual Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José**-** na forma do **Pregão Eletrônico Nº 133/2023.** O Município adita a ata de registro de preço **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 14/08/2025 ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro e **renovando** os quantitativos. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - ARP SEI Nº 0022004946, e Parecer Jurídico SEI nº 0022248707 e Ofício SEI n° 0022250686.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022265034** e o código CRC **124CB7F9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022238936/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 30 de julho de 2024.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2024**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: CONSÓRCIO SANEANDO MORRO DO MEIO;

CNPJ: 53.869.005/0001-11

OBJETO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE A 0,15% (QUINZE CENTÉSIMOS POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 020/2023;

VALOR: R$ 57.834,67.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva**, **Coordenador(a)**, em 30/07/2024, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer**, **Diretor(a) de Expansão**, em 01/08/2024, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2024, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 05/08/2024, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022238936** e o código CRC **8F3CB8B6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022270028/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 01 de agosto de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º** Termo Aditivo do Contrato nº 973/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo

Diretor Executivo, Sr. Felipe Hardt e a empresa **Sepat Multi Service Ltda,** inscrita no CNPJ nº 03.750.757/0001-90, cujo quadro societário é formado por Ronaldo Benkendorf e Orbenk Participações Ltda, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Benkendorf, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e distribuição da alimentação escolar compreendendo a operacionalização, conservação dos equipamentos e o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários conforme especificações, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 142/2023. O Município adita o contrato **acrescendo-o** em 2,73% (dois inteiros e setenta e três centésimos por cento), equivalente ao valor de R$2.177.306,20 (dois milhões, cento e setenta e sete mil trezentos e seis reais e vinte centavos). Justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 0021853418 - SED.UAE; memorando SEI nº 0022146891 - SED.USP, Anuência SEI nº 0021765532 e Parecer Jurídico SEI nº 0022138874 - PGM.UNP e **suprimindo-o** em 2,74% (dois inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), equivalente ao valor de R$2.180.598,05 (dois milhões, cento e oitenta mil quinhentos e noventa e oito reais e cinco centavos). Justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 0021853418 - SED.UAE; memorando SEI nº 0022146891 - SED.USP, Anuência SEI nº 0021765532 e Parecer Jurídico SEI nº 0022138874 - PGM.UNP.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022270028** e o código CRC **1E38DF0E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022244971/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1** º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº **0020164819,** celebrado entre o **Município de Joinville,** representada pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa **Nacional Safety Equipamentos de Segurança Ltda,** inscrita no CNPJ nº 24.402.903/0001-67, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Fernando Pizani, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a Aquisição de

Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, de acordo com as especificações, na forma de Pregão Eletrônico nº 419/2023. O Município adita a Ata de Registro de Preços promovendo a alteração de endereço na cláusula 4, subitem 4.3, de: *O local para entrega será no Almoxarifado Central, situado na Rua: Raymundo Welter número nº 180, Galpão 6 e 7, Bairro Cubatão, Joinville/SC, das 07h00 às 13h00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos*; para: *O local para entrega será no Centro Integrado de Armazenamento e Distribuição (CIAD) localizado na Rua dos Bororós No 502, Bloco 01, Zona Industrial 01, CEP 89.239-290,das 07h00 às 13h00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos*. Justifica-se em conformidade com o Memorando nº 0022171229. Parecer Jurídico nº 0021224321/2024 (0022232021) - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022244971** e o código CRC **B15E8126**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022058724/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 12 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º** Termo Aditivo do **Contrato nº 559/2022,** celebrado entre o **Hospital Municipal São José,** representada pelo Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa **Esterimax - Esterilizadora de Materiais Médico-Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº 13.011.618/0001-07, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Gilson Tadeu Durazzo, neste ato representada pelo procurador, Sr(a). Ronaldo Odair dos Santos, que versa sobre a Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza e Esterilização de materiais em óxido de etileno, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 301/2022**. O Município adita o contrato, prorrogando o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 20/08/2025 e 05/08/2025, respectivamente. Justifica-se em conformidade com os documentos SEI nº 0016490624, 0017766414 e memorando 0017415105 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022058724** e o código CRC **E98865E4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022238401/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1 º** Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº **0020808542,** celebrado entre o **Município de Joinville,** representada pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa **Mastersul Equipamentos de Segurança,** inscrita no CNPJ nº 18.274.923/0001-05, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Cleiton Cesar Longo e pela Sra. Diane Bertuol Longo, neste ato representado pelo Sr. Cleiton Cesar Longo, que versa sobre a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, de acordo com as especificações, na forma de Pregão Eletrônico nº 419/2023. O Município adita a Ata de Registro de Preços promovendo a alteração de endereço na cláusula 4, subitem 4.3, de: *O local para entrega será no Almoxarifado Central, situado na Rua: Raymundo Welter número nº 180, Galpão 6 e 7, Bairro Cubatão, Joinville/SC, das 07h00 às 13h00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos;* para: *O local para entrega será no Centro Integrado de Armazenamento e Distribuição (CIAD) localizado na Rua dos Bororós No 502, Bloco 01, Zona Industrial 01, CEP 89.239-290,das 07h00 às 13h00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.* Justifica-se em conformidade com o Memorando nº 0022171229. Parecer Jurídico nº 0021224321/2024 (0022234329) - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2024, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022238401** e o código CRC **17C3E1AE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022265101/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 01 de agosto de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preço n° 0017896910**,** celebrado entre o **Município de Joinville -** Secretaria de Administração e Planejamento**,** representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva e a empresa **Medcorp Saúde Tecnologia Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 67.630.541/0001-74, cujo quadro societário é formado por Bunzl Overseas Holdings e Bunzl Outsourcings Services B.V, que versa sobre futura e eventual Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José**-** na forma do **Pregão Eletrônico Nº 133/2023.** O Município adita a ata de registro de preço **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 14/08/2025 ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro e **renovando** os quantitativos. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - ARP SEI Nº 0022089874, e Parecer Jurídico SEI nº 0022248833 e Ofício SEI n° 0022250757.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2024, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022265101** e o código CRC **12E160E8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022260845/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 31 de julho de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7° Termo Aditivo ao Contrato nº 445/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **TES Tecnologia de Solos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.967.685/0001-02, cujo o quadro societário é formado por Miguel Angel Danielle, Guilhermo Alejandro Kelly e Sebastian Hernan Kelly, neste ato representado pelo Sr. Miguel Angel Danielle, que versa sobre a contratação de empresas para prestação de serviço de engenharia de manutenção corretiva em vias públicas do município de Joinville pavimentadas com revestimento asfáltico, divididas em 04 (quatro) setores, na forma de Concorrência nº 093/2019. O Município adita o contrato **prorrogando em caráter excepcional** o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 07/08/2025 e o prazo de execução em 10 (onze) meses, alterando seu vencimento para o dia 07/06/2025, ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Justifica-se em conformidade com os Solicitação de Prorrogação SEI nº 0021953379 - SEINFRA.UNP; carta de anuência SEI nº 0021845808, memorando SEI nº 0021997695 - SEGOV.NAD e Parecer Jurídico SEI nº 0022229336 - PGM.UNP.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022260845** e o código CRC **7F232261**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022233805/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 29 de julho de 2024.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2022**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: ECOAQUÁTICA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA;

CNPJ: 07.589.156/0001-07;

OBJETO: PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022;

VIGÊNCIA: 17/02/2026;

VALOR: R$ 88.500,00.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva**, **Coordenador(a)**, em 30/07/2024, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer**, **Diretor(a) de Expansão**, em 02/08/2024, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 02/08/2024, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 02/08/2024, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022233805** e o código CRC **70012B2F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022299805/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 02 de agosto de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preço n° 0017780404**,** celebrado entre o **Município de Joinville -** Secretaria de Administração e Planejamento**,** representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva e a empresa **Torre Forte Atacado e Varejo Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 05.247.406/0001-97, cujo quadro societário é formado pelo(a) Sr(a). David dos Santos Soares e Wilson Rodrigo da Silva, que versa sobre futura e eventual **Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde -** na forma do **Pregão Eletrônico N° 145/2023.** O Município adita a ata de registro de preço **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia **02/08/2025,** ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro e **renovando** os quantitativos. Justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 0022234519, Ofício SEI nº 0022284415 bem como, Parecer Jurídico SEI nº 0022281287/2024 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2024, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022299805** e o código CRC **26BDB889**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022299731/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 02 de agosto de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preço n° 0017780085**,** celebrado entre o **Município de Joinville -** Secretaria de Administração e Planejamento**,** representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva e a empresa **Rota Sul Hospitalar Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 04.353.505/0001-90, cujo quadro societário é formado pelo(a) Sr(a). Maria Angela Rocha, que versa sobre futura e eventual **Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde -** na forma do **Pregão Eletrônico N° 145/2023.** O Município adita a ata de registro de preço **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 03/08/2025**,** ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro e **renovando** os quantitativos. Justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 0022235272, bem como, Parecer Jurídico SEI nº 0022281193/2024 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2024, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022299731** e o código CRC **61335D48**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022299074/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 02 de agosto de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preço n° 0017780711**,** celebrado entre o **Município de Joinville -** Secretaria de Administração e Planejamento**,** representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva e a empresa **Blumédica Produtos Médicos e Cirúrgicos Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 01.470.743/0001-98, cujo quadro

societário é formado pelo(a) Sr). Marileusa Aparecida Stinghen e Sr. Laerte Borgonovo, que versa sobre futura e eventual **Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde -** na forma do **Pregão Eletrônico N° 145/2023.** O Município adita a ata de registro de preço **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 02/08/2025**,** ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro e **renovando** os quantitativos. Justifica-se em conformidade com documento SEI nº 0022234724, Ofício SEI nº 0022287779 bem como, Parecer Jurídico SEI nº 0022281412/2024 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2024, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022299074** e o código CRC **64F6B260**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022257376/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 31 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º** Termo Aditivo do **Contrato nº 152/2023,** celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Delonix Serviços e Locações Ltda** - inscrita no **CNPJ nº** 43.997.437/0001-54, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Willian Cesar da Silva, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva e preventiva de jardinagem conforme cronograma, fornecendo mão de obra qualificada, materiais, insumos, transporte, equipamentos adequados, destinação final de resíduos de jardinagem **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 522/2022**. O Município adita o contrato **acrescendo** o valor de R$ 70.220,92 (setenta mil duzentos e vinte reais e noventa e dois centavos), o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato supracitado. Justifica-se o acréscimo em conformidade com a justificativa exposta na solicitação SEI nº 0021921389 e em conformidade com o Parecer Jurídico SEI n°

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022257376** e o código CRC **237A5755**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022304832/2024 - SAP.CVN

Joinville, 05 de agosto de 2024.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio de Estágio nº 022/2020/HMSJ.

Partícipes: Hospital Municipal São José e a Fundação Educacional Regional Jaraguaense - Católica de Santa Catarina em Joinville.

Objeto: prorrogar a vigência do Convênio nº 022/2020/HMSJ por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 21/10/2025.

Data de assinatura: Joinville, 2 de Agosto de 2024.

Vigência: a partir da assinatura.

Signatários: Arnoldo Boege Junior, pelo HMSJ, e, Cleiton Vaz, pela FERJ/CATOLICA.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Gerente**, em 05/08/2024, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022304832** e o código CRC **AEFCE63A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022267830/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 01 de agosto de 2024.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2023**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: JR COMERCIO ATACADISTA DE CORREIAS E SERVICOS LTDA;

CNPJ: 26.222.144/0001-86;

OBJETO: Acréscimo quantitativo do objeto contratual no montante de R$ 885.031,41 (oitocentos e oitenta e cinco mil trinta e um reais e quarenta e um centavos), correspondente a 13,32% (treze inteiros e trinta e dois centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Processo de Licitação da CAJ - PLC Nº 011/2023;

VALOR: R$ 885.031,41.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva**, **Coordenador(a)**, em 01/08/2024, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano**, **Diretor(a) de Operações**, em 02/08/2024, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 02/08/2024, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 05/08/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022267830** e o código CRC **8431E39F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022265083/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 01 de agosto de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preço n° 0017780561**,** celebrado entre o **Município de Joinville -** Secretaria de Administração e Planejamento**,** representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva e a empresa **Angular Produtos para Saúde Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 24.118.004/0001-37, cujo quadro societário é formado pelo Sra. Michelle Maria de Oliveira Soares e Sra. Sandra da Silva, que versa sobre futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde **-** na forma do **Pregão Eletrônico Nº 145/2023,.** O Município adita a ata de registro de preço **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 02/08/2025 ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro e **renovando** os quantitativos. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - ARP SEI Nº 0022179542 e 0022228129, e Parecer Jurídico SEI nº 0022248874 e Ofício SEI n° 0022255654.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/08/2024, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022265083** e o código CRC **02511660**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022238966/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº **0020612509,** celebrado entre o **Município de Joinville,** representada pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa **MGS Brasil Distribuidora Ltda,** inscrita no CNPJ nº 25.329.901/0001-52, cujo quadro societário é formado pela Sra. Gilgia Perini Gambin, neste ato representado pela mesma, que versa sobre a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, de acordo com as especificações, na forma de Pregão Eletrônico nº 419/2023. O Município adita a Ata de Registro de Preços promovendo a alteração de endereço na cláusula 4, subitem 4.3, de: *O local para entrega será no Almoxarifado Central, situado na Rua: Raymundo Welter número nº 180, Galpão 6 e 7, Bairro Cubatão, Joinville/SC, das 07h00 às 13h00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos*; para: *O local para entrega será no Centro Integrado de Armazenamento e Distribuição (CIAD) localizado na Rua dos Bororós No 502, Bloco 01, Zona Industrial 01, CEP 89.239-290,das 07h00 às 13h00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.* Justifica-se em conformidade com o Memorando nº 0022171229. Parecer Jurídico nº 0021224321/2024 (0022234302) - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2024, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022238966** e o código CRC **854A1BD8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022310858/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 05 de agosto de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1** º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº **0019784314,** celebrado entre o **Município de Joinville,** representada pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa **Blusafe Equipamentos de Proteção Individual Ltda,** inscrita no CNPJ nº 36.091.140/0001-60, cujo quadro societário é formado pela Sra. Joice Deglmann e Sra. Tainara Soares, neste ato representado pela Sra. Tainara Soares, que versa sobre a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, de acordo com as especificações, na forma de Pregão Eletrônico nº 419/2023. O Município adita a Ata de Registro de Preços promovendo a alteração de endereço na cláusula 4, subitem 4.3, de: *O local para entrega será no Almoxarifado Central, situado na Rua: Raymundo Welter número nº 180, Galpão 6 e 7, Bairro Cubatão, Joinville/SC, das 07h00 às 13h00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos*; para: *O local para entrega será no Centro Integrado de Armazenamento e Distribuição (CIAD) localizado na Rua dos Bororós No 502, Bloco 01, Zona Industrial 01, CEP 89.239-290, das 07h00 às 13h00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos*. Justifica-se em conformidade com o Memorando nº 0022171229, Carta de Anuência nº 0022185400. Parecer Jurídico nº 0021224321/2024 (0022230463) - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2024, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022310858** e o código CRC **30219DFD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022313175/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de agosto de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **SILVIA APARECIDA LIMA VEIGA** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2024, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022313175** e o código CRC **19A9F468**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022309326/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de agosto de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FRANCIELE CRISTINA NICHELLE** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a

partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2024, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022309326** e o código CRC **1D167E9B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022312830/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de agosto de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LENITA HIRT** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2024, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022312830** e o código CRC **CFB648CD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022312604/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de agosto de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **IRIS ANDRADE REIS** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2024, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022312604** e o código CRC **A604E03E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022313583/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de agosto de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CRISTIANA DE NAZARE SANTA FE DE SANTANA** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2024, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022313583** e o código CRC **7FD0B219**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022309187/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de agosto de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **EMERSON EDUARDO REBÉS SALGUEIRO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2024, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022309187** e o código CRC **D1CFDA23**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022308570/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de agosto de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **PRISCILA ROBERTA LOPES** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2024, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022308570** e o código CRC **182B2EB9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022308225/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de agosto de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARIANA ALVES BATISTA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2024, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022308225** e o código CRC **57D1B86C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022309514/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de agosto de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **BRUNA MARTINS DE SOUZA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0640 - Analista Clínico**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2024, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022309514** e o código CRC **09A8772C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022307548/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de agosto de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RUBIA CRISTINA VALENTIM HENNING** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0269 - Terapeuta Ocupacional**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico**

informado na inscrição do Concurso Público, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2024, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022307548** e o código CRC **7A049896**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022307811/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de agosto de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANDERSON BARBOSA SCHEIFLER** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2024, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022307811** e o código CRC **4DEC6B8B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022308023/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de agosto de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JESSIKA ARAUJO FEITOZA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2024, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022308023** e o código CRC **7787E448**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022309086/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de agosto de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **YASMIM FERREIRA DA ROCHA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2024, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022309086** e o código CRC **5A1AE04B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022310386/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de agosto de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GABRIELA AZEVEDO COUCEIRO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2024, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022310386** e o código CRC **817159AD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022312933/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de agosto de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ROSANE APARECIDA CORDEIRO ALVES SILVA** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2024, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022312933** e o código CRC **8E21CC47**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022310536/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de agosto de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANNA CAROLINA RIBEIRO LOPES RODRIGUES** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2024, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022310536** e o código CRC **4A7C1581**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022308932/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de agosto de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ELIANE ALVES DE OLIVEIRA PACIFICO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2024, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022308932** e o código CRC **66C52941**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022312411/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de agosto de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ROSANA HAGUINO DOS SANTOS** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos

convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2024, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022312411** e o código CRC **05F859CB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022313080/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de agosto de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JULYAN EMANUELLE DE OLIVEIRA OHSE** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2024, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022313080** e o código CRC **67FED743**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022307018/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de agosto de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FABIANE CABRAL ANTUNES FREITAS** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2024, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022307018** e o código CRC **2973FF31**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022308404/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de agosto de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MICHEL PAIM PERES** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2024, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022308404** e o código CRC **A3716B7E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022310694/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de agosto de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MAYRA REGINA RODRIGUES DE SOUZA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2024, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022310694** e o código CRC **1BB7E255**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022312529/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de agosto de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CARLA REJANY DE JESUS SILVA BISPO** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2024, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022312529** e o código CRC **ACF211B1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022313298/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de agosto de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MIRYANE VIEIRA BATISTA** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2024, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022313298** e o código CRC **2931554A**.

AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSO SEI Nº 0022001949 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN

1. O Município de Joinville, através da Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, declara que a **Associação de Voluntários da Maternidade Darcy Vargas**, inscrito no CNPJ nº 22.958.277/0001-64, responsável pelo

Projeto Sem Tabu, classificado no Edital de Chamamento Público nº 003/2022/PMJ, encontra-se autorizado a captar recursos financeiros, no montante de R$ 140.057,25 (cento e quarenta mil, cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

2. Os depósitos pelo doador e/ou destinador deverão ocorrer na conta corrente nº 25.755-9, agência 3155-0, do Banco do Brasil, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

3. O prazo para captação de recurso será de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da obtenção da autorização, improrrogável, condicionado a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM.

4. No decorrer da vigência desta Autorização para Captação de Recursos, os recursos financeiros captados pela Instituição, quando o prazo previsto para sua utilização for superior à 30 (trinta) dias, devem ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo lastreado em títulos da dívida pública federal.

5. Os recursos oriundos de rendimentos das aplicações indicadas o item 4 deverão obrigatoriamente ser devolvidos ao **MUNICÍPIO/FMDCA**, ficando vedada a sua aplicação no objeto pactuado.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo**, **Secretário (a)**, em 10/07/2024, às 00:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022001949** e o código CRC **EA7DD3D8**.

AVISO DE ANULAÇÃO, SEI Nº 0022280042/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

ANULO o **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024**, destinado ao **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PUBLICAS LED,** devido a correções necessárias no Edital e Termo de Referência, conforme detalhado na informação administrativa 0022279535.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador(a)**, em 02/08/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 05/08/2024, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 05/08/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/08/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022280042** e o código CRC **8F33676A**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0022231915/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 107/2023, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de utensílios de copa e cozinha**,** nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Item 24 - R$17,98, Item 51 - R$25,98, Item 75 - R$5,74, Item 79 - R$5,31 e Item 81 - R$4,44.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 02/08/2024, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022231915** e o código CRC **6AB5FAC2**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0022205358/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 149/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: S & K INFORMÁTICA LTDA, Item 68 – R$ 3,40, Item 94 – R$ 2,72 e Item 95 – R$ 5,39.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 02/08/2024, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022205358** e o código CRC **345B2A56**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 0022307031/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ, está promovendo alterações no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024**, destinado a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAMPAS EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO - PRFV.** As alterações não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, entretanto, fica estabelecido **novo prazo** para realização do certame, qual seja **19/08/2024 às 10h00min.** A **ERRATA**, junto com o **EDITAL CONSOLIDADO** na íntegra encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.

Código TCE/SC: 1F9BBB489837F099086E7F3F7A71D47633B193AD

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador(a)**, em 05/08/2024, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 05/08/2024, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 05/08/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/08/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022307031** e o código CRC **797F515F**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 0022284570/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ, está promovendo alterações no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024, destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA E LAUDO TÉCNICO EM SPDA.** Tendo em vista que as alterações não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, porem fica prorrogado o prazo para realização do certame, para o dia **13/08/2024 às 10h**. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.

Código TCE/SC: 6395DA59767362000E993580FE897849C0F2298B

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador(a)**, em 02/08/2024, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 05/08/2024, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 05/08/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/08/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022284570** e o código CRC **5547B232**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 0022309002/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ, está promovendo alterações no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024**, destinado a **AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS EM PVC E TECIDO E PERSIANAS DO TIPO ROLÔ EM TECIDO.** As alterações não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, entretanto, fica estabelecido **novo prazo** para realização do certame, qual seja **20/08/2024 às 10h00min.** A **ERRATA**, junto com o **EDITAL CONSOLIDADO** na íntegra encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.

Código TCE/SC: 7A328F3BF83C1C1415FCAEAE2076FE6EF26BB6E8.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 05/08/2024, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador(a)**, em 05/08/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 05/08/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/08/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022309002** e o código CRC **BD4B6F07**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 0022271384/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da

CAJ, está promovendo alterações no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024**, destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA.** Tendo em vista que as alterações não afetarão a formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido o mesmo prazo para realização do certame, qual seja **08/08/2024, às 15h00min.** A **ERRATA**, junto com o **EDITAL CONSOLIDADO** na íntegra encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.

Código TCE/SC: 9B6E15DD7D1141C67F706C05F9793CD70E949AF8.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador(a)**, em 01/08/2024, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 01/08/2024, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 02/08/2024, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 02/08/2024, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022271384** e o código CRC **D5A4EF3B**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0022275774/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 265/2024** - UASG 453230, visando a **Contratação de empresa especializa na construção de uma Nova Entrada de Energia em Baixa Tensão e Reforma das instalações elétricas para atender a nova demanda de energia do Centro de Educação Infantil (CEI) Zé Carioca**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: Kaiva Instalações Elétricas Ltda., com o valor global de R$ 145.900,00.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 02/08/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022275774** e o código CRC **6D9544DB**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0022278232/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 154/2024** - UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 90154/2024, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de uniformes e materiais de apoio para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresa vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: 2 L COMERCIAL LTDA - Item 23 - R$ 49,49 e Item 24 - R$ 49,49; BELA VISTA TEXTIL LTDA - Item 33 - R$ 69,99, Item 34 - R$ 102,99 e Item 40 - R$ 89,99; FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - Item 8 - R$ 225,0, Item 15 - R$ 96,00, Item 19 - R$ 40,00, Item 20 - R$ 40,00, Item 27 - R$ 206,00, Item 29 - R$ 200,00, Item 30 - R$ 180,00, Item 31 - R$ 213,00 e Item 32 - R$ 196,00; GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - Item 25 - R$ 298,00 e Item 26 - R$ 469,99; JN FABRICA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA - Item 1 - R$ 17,80, Item 2 - R$ 17,80 e Item 39 - R$ 14,00; MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA - Item 3 - R$ 11,49, Item 4 - R$ 15,85, Item 5 - R$ 21,00, Item 9 - R$ 13,90, Item 10 - R$ 13,90, Item 11 - R$ 26,46, Item 12 - R$ 22,31, Item 14 - R$ 57,00, Item 17 - R$ 52,97, Item 18 - R$ 48,84 e Item 37 - R$ 14,90; MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - Item 13 - R$ 200,00. Restaram FRACASSADOS os Itens 6, 7, 28 e 35.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 02/08/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022278232** e o código CRC **9DB647F4**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0022267533/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 573/2023 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de material pedagógico escolar para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: JM PAPELARIA LTDA: Item 02 - R$ 0,30; Item 22 - R$ 26,40; Item 39 - R$ 3,08. H R CARLONE LTDA: Item 38 - R$ 2,98. LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA: Item 11 - R$ 12,30; Item 12 - R$ 12,30. S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA: Item 24 - R$ 0,83; Item 61 - R$ 1,54; Item 72 - R$ 0,72. BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA: Item 31 - R$ 0,80; Item 122 - R$ 15,99. ALEA COMERCIAL LTDA: Item 52 - R$ 8,32. CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA: Item 53 - R$ 8,40; Item 77 - R$ 2,52; Item 109 - R$ 33,00; Item 111 - R$ 33,00; Item 114 - R$ 33,00; Item 115 - R$ 33,00; Item 116 - R$ 33,00; Item 117 - R$ 33,00. COMERCIAL TOLOTTI LTDA - Item 54 - R$ 0,59. AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA: Item 108 - R$ 27,49; Item 110 - R$ 27,49. JM LICITAÇÕES LTDA: Item 106 - R$ 47,80; Item 113 - R$ 30,40. Os itens 62, 78 e 123 restaram FRACASSADOS.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 02/08/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022267533** e o código CRC **AC8E55DB**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0022276364/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que

homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pelo pregoeiro, à empresa vencedora em seus respectivos valores, quais sejam:

MUV ENGENHARIA LTDA; CNPJ 37.524.010/0001-36.

Item	Código (CAJ)	Unidade de Medida	Quantidade	Especificação Técnica	Valor unitário
1	21132	SV	10,0	INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA EM POSTE.	R$ 5.100,00
2	28836	SV	10,0	INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA COM CAIXA INCORPORADA EM MURETA PRE FABRICADA EM CONCRETO.	R$ 5.600,00

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 01/08/2024, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 02/08/2024, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 02/08/2024, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022276364** e o código CRC **5BB59590**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0022260686/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 323/2024, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de botijão de gás e de carga de gás GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa

vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, qual seja: MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA, Item 01 - R$ 100,50, Item 02 - R$ 414,00 e Item 03 - R$ 263,00.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 02/08/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022260686** e o código CRC **69D4E3FD**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0022306049/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024** destinado à **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO EM MDF E INSTALAÇÃO DE BANCADAS DE GRANITO**, na Data/Horário: **19/08/2024 às 14 horas**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: E0E4F6402CBE14373882D81B11464E5566AB1871

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador(a)**, em 05/08/2024, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 05/08/2024, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 05/08/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/08/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022306049** e o código CRC **88475BD0**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0022270903/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024** destinado à **AQUISIÇÃO DE CAIXAS METÁLICAS DE TRANSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETAS**, na Data/Horário: **20/08/2024 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: D027C6109427AFAE189F363CCA092FEA3FDE5B9F

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 02/08/2024, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador(a)**, em 02/08/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 05/08/2024, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/08/2024, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022270903** e o código CRC **FF9C5E23**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0022037577/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024** destinado à **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO BOMBEADOR COMPATIVEL COM BOMBA EM LINHA 175 CV**, na Data/Horário: **28/08/2024 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: 6DC69D0059829136534F42739940379D50981E06

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador(a)**, em 05/08/2024, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 05/08/2024, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 05/08/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/08/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022037577** e o código CRC **7AD423FE**.

COMUNICADO SEI Nº 0022306672/2024 - SAP.UAO.AAO

Joinville, 05 de agosto de 2024.

Em cumprimento ao Termo de Contrato 327/2024, formalizado entre a Prefeitura de Joinville / **Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa **Dancold Comércio Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda,** a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pela Portaria nº 182/2024 (0022001586) leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, conforme Fontes de Preço - (0022306701) , para fornecimento de peças, acessórios ou componentes, conforme segue:

Item / Quantidade	Valor total
Cabo flexivel - 1,5mm - Cinza - 100 Mts	R$ 215,00
Cabo flexivel - 1,5mm - Branco - 100 Mts	R$ 215,00
Cabo flexivel - 6 mm - Preto - 50 Mts	R$ 237,50
Cabo flexivel - 6 mm - Branco - 50 Mts	R$ 237,50
Cabo flexivel - 6 mm - Vemelho - 50 Mts	R$ 237,50
Cabo flexivel - 4 mm - Preto - 25 Mts	R$ 99,25
Cabo flexivel - 4 mm - Branco - 25 Mts	R$ 99,25
Cabo flexivel - 4 mm - Vermelho - 25 Mts	R$ 99,25
Cabo PP - 2x1,5mm - Preto/Azul - 50 Mts	R$ 267,00
Terminal bandeira total Isolado - 4,0 à 6,0mm - 50 Pçs	R$ 194,50
Terminal diversos: Garfo - (1,5/2,5/4,0/6,0mm). - 100 Pçs	R$ 122,00
Terminal diversos: Pino - (1,5/2,5/4,0/6,0mm). - 100 Pçs	R$ 122,00
Terminal diversos: Tubolar - (1,5/2,5/4,0/6,0mm). - 100 Pçs	R$ 122,00
Tubo Espiral Fios/Cabos Polietileno Preto - 1/2 " Spiral - 30 Mts	R$ 97,50
Tubo Espiral Fios/Cabos Polietileno Preto - 10mm - 30 Mts	R$ 64,50
Limpa Contato Eletrico Eletronico - Spray 300ml Unipega - 5 Pçs	R$ 675,00
Fluido refrigerante - R22 - 68 Kg	R$ 5.083,00
Fluido refrigerante - R410a - 10 Kg	R$ 940,00
Nitrogênio - Nitrogênio Seco - 16 m2	R$ 1.728,00
solda Silfloscooper - Vareta de Solda - 1,5 Kg	R$ 298,50
Controlador Digital - FULL GAUGE ou similar - 5 Pçs	R$ 1.185,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios para **manutenção de equipamentos de climatização e refrigeração**, com vistas à obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 01 (um) dia útil, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto à Secretaria de Administração e Planejamento, à Avenida Hermann August Lepper, n.º 10, Saguaçu – Joinville/SC, das 08h00 às 14h00 horas.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Emanoele Besen da Luz**, **Coordenador(a)**, em 05/08/2024, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosane Freitas**, **Coordenador(a)**, em 05/08/2024, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Charlene Neitzel**, **Coordenador(a)**, em 05/08/2024, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022306672** e o código CRC **01CF1A61**.

COMUNICADO SEI Nº 0022265953/2024 - SEPUR.UPD

Joinville, 01 de agosto de 2024.

NOTIFICAÇÃO IPTU PROGRESSIVO

Em atendimento à Lei Complementar nº 524/2019, Art. 8º, inciso II, NOTIFICA-SE **GERALDO DE JESUS PEREIRA E CELIA APARECIDA GONÇALVES**, o imóvel de inscrição imobiliária **13-20-04-88-496** de sua propriedade encontra-se na condição de **SUBUTILIZADO.**

Nos termos da legislação, após as três tentativas de notificação para residentes em Joinville e por correspondência registrada "Mão Própria" com aviso de recebimento para os não residentes, essa notificação será realizada por meio de edital no diário oficial. A partir da data dessa publicação, o notificado tem prazo máximo de 02 (dois) anos para comunicar a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano-SEPUR, Joinville - SC:

I - o início da utilização do imóvel;

II - protocolar pedido de expedição de um dos seguintes documentos:

- Alvará de aprovação de projeto de parcelamento do solo;

- Alvará de aprovação e execução de edificação;

- Alvará de licença para localização e permanência.

- Auto de infração e/ou averbação no referido imóvel que impossibilite sua edificação/ utilização.

A presente notificação poderá ser impugnada pelo notificado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação desse edital.

A impugnação deverá ser instruída com a documentação necessária para a fundamentação das alegações e encaminhadas à Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR para análise. O notificado deve apresentar cópia da Matrícula do imóvel na Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR, rua XV de Novembro, 485 - Centro). Contato pelo telefone (47) 3422-7333 ou pelo e-mail sepur.upd@joinville.sc.gov.br.

A impugnação suspende o prazo para cumprimento das obrigações relacionadas ao parcelamento, edificação ou utilização compulsórios. O não atendimento às obrigações estabelecidas pela presente notificação acarretará na aplicação do IPTU Progressivo no Tempo, mediante a majoração anual e consecutiva da alíquota pelo prazo de 05 (cinco) anos, até o limite de 7% (sete por cento) e, na desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, ainda de acordo com as mesmas normas.

Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira**, **Secretário (a)**, em 02/08/2024, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022265953** e o código CRC **9BF5D470**.

COMUNICADO SEI Nº 0022266575/2024 - SEPUR.UPD

Joinville, 01 de agosto de 2024.

NOTIFICAÇÃO IPTU PROGRESSIVO

Em atendimento à Lei Complementar nº 524/2019, Art. 8º, inciso II, NOTIFICA-SE **ALINE VANDERLINDE**, o imóvel de inscrição imobiliária **13-20-04-57-923** de sua propriedade encontra-se na condição de **NÃO UTILIZADO.**

Nos termos da legislação, após as três tentativas de notificação para residentes em Joinville e por correspondência registrada "Mão Própria" com aviso de recebimento para os não residentes, essa notificação será realizada por meio de edital no diário oficial. A partir da data dessa publicação, o notificado tem prazo máximo de 02 (dois) anos para comunicar a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano-SEPUR, Joinville - SC:

I - o início da utilização do imóvel;

II - protocolar pedido de expedição de um dos seguintes documentos:

- Alvará de aprovação de projeto de parcelamento do solo;

- Alvará de aprovação e execução de edificação;

- Alvará de licença para localização e permanência.

- Auto de infração e/ou averbação no referido imóvel que impossibilite sua edificação/ utilização.

A presente notificação poderá ser impugnada pelo notificado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação desse edital.

A impugnação deverá ser instruída com a documentação necessária para a fundamentação das alegações e encaminhadas à Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR para análise. O notificado deve apresentar cópia da Matrícula do imóvel na Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR, rua XV de Novembro, 485 - Centro). Contato pelo telefone (47) 3422-7333 ou pelo e-mail sepur.upd@joinville.sc.gov.br.

A impugnação suspende o prazo para cumprimento das obrigações relacionadas ao parcelamento, edificação ou utilização compulsórios. O não atendimento às obrigações estabelecidas pela presente notificação acarretará na aplicação do IPTU Progressivo no Tempo, mediante a majoração anual e consecutiva da alíquota pelo prazo de 05 (cinco) anos, até o limite de 7% (sete por cento) e, na desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, ainda de acordo com as mesmas normas.

Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira**, **Secretário (a)**, em 02/08/2024, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022266575** e o código CRC **13FF9D34**.

COMUNICADO SEI Nº 0022242462/2024 - SEPUR.UPD

Joinville, 30 de julho de 2024.

NOTIFICAÇÃO IPTU PROGRESSIVO

Em atendimento à Lei Complementar no 524/2019, Art. 8o, inciso II, NOTIFICA-SE **WERNER PLOTOW E LYDIA PLOTOW,** o imóvel de inscrição imobiliária 13-20-12-16-603 de sua propriedade encontra-se na condição de SUBUTILIZADO.

Nos termos da legislação, após as três tentativas de notificação para residentes em Joinville e por correspondência registrada "Mão Própria" com aviso de recebimento para os não residentes, essa notificação será realizada por meio de edital no diário oficial. A partir da data dessa publicação, o notificado tem prazo máximo de 02 (dois) anos para comunicar a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano-SEPUR, Joinville - SC:

I - o início da utilização do imóvel;

II - protocolar pedido de expedição de um dos seguintes documentos:

- Alvará de aprovação de projeto de parcelamento do solo;

- Alvará de aprovação e execução de edificação;

- Alvará de licença para localização e permanência.

- Auto de infração e/ou averbação no referido imóvel que impossibilite sua edificação/ utilização.

A presente notificação poderá ser impugnada pelo notificado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação desse edital.

A impugnação deverá ser instruída com a documentação necessária para a fundamentação das alegações e encaminhadas à Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR para análise. O notificado deve apresentar cópia da Matrícula do imóvel na Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR, rua XV de Novembro, 485 - Centro). Contato pelo telefone (47) 3422-7333 ou pelo e-mail sepur.upd@joinville.sc.gov.br.

A impugnação suspende o prazo para cumprimento das obrigações relacionadas ao parcelamento, edificação ou utilização compulsórios. O não atendimento às obrigações estabelecidas pela presente notificação acarretará na aplicação do IPTU Progressivo no Tempo, mediante a majoração anual e consecutiva da alíquota pelo prazo de 05 (cinco) anos, até o limite de 7% (sete por cento) e, na desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, ainda de acordo com as mesmas normas.

Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira**, **Secretário (a)**, em 02/08/2024, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022242462** e o código CRC **2662A39E**.

COMUNICADO SEI Nº 0022308749/2024 - SES.UOM.AMN

Joinville, 05 de agosto de 2024.

O Município de Joinville através da Secretaria da Saúde - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 189/2024/SES**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 342/2024**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** e a empresa **CUSTÓDIO REFRIGERAÇÕES LTDA**, cujo objeto é a **contratação de empresa** especializada para a execução de serviços de manutenção para equipamentos de climatização e refrigeração, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, na forma do **Pregão Eletrônico nº 469/2024**, considerando o disposto no inciso **2.5 - Do item fornecimento de peças** do Contrato, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

Item	Equipamento	PEÇAS	UNID	Valor Unitário Menor Valor
1	Bebedouro Libell	Kit Bóia	Peça	110,50
2	Bebedouro Libell	Cabeçote Libell	Peça	112,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 01 (Um) dia, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Saúde, à Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC, das 13:00 às 17:00 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Joice Meurer Santana**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2024, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022308749** e o código CRC **B8B58C89**.

COMUNICADO SEI Nº 0022268890/2024 - SEPUR.UPD

Joinville, 01 de agosto de 2024.

NOTIFICAÇÃO IPTU PROGRESSIVO

Em atendimento à Lei Complementar nº 524/2019, Art. 8º, inciso II, NOTIFICA-SE **FRANCISCO RAMIRES PASCALE E PATRICIA SWAROWSKY PASCALE**, o imóvel de inscrição imobiliária **13-20-02-69-114** de sua propriedade encontra-se na condição de **NÃO EDIFICADO.**

Nos termos da legislação, após as três tentativas de notificação para residentes em Joinville e por correspondência registrada "Mão Própria" com aviso de recebimento para os não residentes, essa notificação será realizada por meio de edital no diário oficial. A partir da data dessa publicação, o notificado tem prazo máximo de 02 (dois) anos para comunicar a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano-SEPUR, Joinville - SC:

I - o início da utilização do imóvel;

II - protocolar pedido de expedição de um dos seguintes documentos:

- Alvará de aprovação de projeto de parcelamento do solo;

- Alvará de aprovação e execução de edificação;

- Alvará de licença para localização e permanência.

- Auto de infração e/ou averbação no referido imóvel que impossibilite sua edificação/ utilização.

A presente notificação poderá ser impugnada pelo notificado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação desse edital.

A impugnação deverá ser instruída com a documentação necessária para a fundamentação das alegações e encaminhadas à Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR para análise. O notificado deve apresentar cópia da Matrícula do imóvel na Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR, rua XV de Novembro, 485 - Centro). Contato pelo telefone (47) 3422-7333 ou pelo e-mail sepur.upd@joinville.sc.gov.br.

A impugnação suspende o prazo para cumprimento das obrigações relacionadas ao parcelamento, edificação ou utilização compulsórios. O não atendimento às obrigações estabelecidas pela presente notificação acarretará na aplicação do IPTU Progressivo no Tempo, mediante a majoração anual e consecutiva da alíquota pelo prazo de 05 (cinco) anos, até o limite de 7% (sete por cento) e, na desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, ainda de acordo com as mesmas normas.

Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira**, **Secretário (a)**, em 02/08/2024, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022268890** e o código CRC **2D9F6DE2**.

COMUNICADO SEI Nº 0022243512/2024 - SEPUR.UPD

Joinville, 30 de julho de 2024.

NOTIFICAÇÃO IPTU PROGRESSIVO

Em atendimento à Lei Complementar nº 524/2019, Art. 8º, inciso II, NOTIFICA-SE **USIMOLD FERRAMENTARIA EIRELLI**, o imóvel de inscrição imobiliária **13-20-23-13-1393** de sua propriedade encontra-se na condição de **NÃO EDIFICADO.**

Nos termos da legislação, após as três tentativas de notificação para residentes em Joinville e por correspondência registrada "Mão Própria" com aviso de recebimento para os não residentes, essa notificação será realizada por meio de edital no diário oficial. A partir da data dessa publicação, o notificado tem prazo máximo de 02 (dois) anos para comunicar a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano-SEPUR, Joinville - SC:

I - o início da utilização do imóvel;

II - protocolar pedido de expedição de um dos seguintes documentos:

- Alvará de aprovação de projeto de parcelamento do solo;

- Alvará de aprovação e execução de edificação;

- Alvará de licença para localização e permanência.

- Auto de infração e/ou averbação no referido imóvel que impossibilite sua edificação/ utilização.

A presente notificação poderá ser impugnada pelo notificado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação desse edital.

A impugnação deverá ser instruída com a documentação necessária para a fundamentação das alegações e encaminhadas à Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR para análise. O notificado deve apresentar cópia da Matrícula do imóvel na Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR, rua XV de Novembro, 485 - Centro). Contato pelo telefone (47) 3422-7333 ou pelo e-mail sepur.upd@joinville.sc.gov.br.

A impugnação suspende o prazo para cumprimento das obrigações relacionadas ao parcelamento, edificação ou utilização compulsórios. O não atendimento às obrigações estabelecidas pela presente notificação acarretará na aplicação do IPTU Progressivo no Tempo, mediante a majoração anual e consecutiva da alíquota pelo prazo de 05 (cinco) anos, até o limite de 7% (sete por cento) e, na desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, ainda de acordo com as mesmas normas.

Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira**, **Secretário (a)**, em 02/08/2024, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022243512** e o código CRC **ABD19384**.

COMUNICADO SEI Nº 0022257834/2024 - SEPUR.UPD

Joinville, 31 de julho de 2024.

NOTIFICAÇÃO IPTU PROGRESSIVO

Em atendimento à Lei Complementar nº 524/2019, Art. 8º, inciso II, NOTIFICA-SE **ROBERTO DREFAHL E IRMGARD ANNA DREFAHL** , o imóvel de inscrição imobiliária **13-20-12-4-651** de sua propriedade encontra-se na condição de **SUBUTILIZADO.**

Nos termos da legislação, após as três tentativas de notificação para residentes em Joinville e por correspondência registrada "Mão Própria" com aviso de recebimento para os não residentes, essa notificação será realizada por meio de edital no diário oficial. A partir da data dessa publicação, o notificado tem prazo máximo de 02 (dois) anos para comunicar a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano-SEPUR, Joinville - SC:

I - o início da utilização do imóvel;

II - protocolar pedido de expedição de um dos seguintes documentos:

- Alvará de aprovação de projeto de parcelamento do solo;

- Alvará de aprovação e execução de edificação;

- Alvará de licença para localização e permanência.

- Auto de infração e/ou averbação no referido imóvel que impossibilite sua edificação/ utilização.

A presente notificação poderá ser impugnada pelo notificado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação desse edital.

A impugnação deverá ser instruída com a documentação necessária para a fundamentação das alegações e encaminhadas à Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR para análise. O notificado deve apresentar cópia da Matrícula do imóvel na Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR, rua XV de Novembro, 485 - Centro). Contato pelo telefone (47) 3422-7333 ou pelo e-mail sepur.upd@joinville.sc.gov.br.

A impugnação suspende o prazo para cumprimento das obrigações relacionadas ao parcelamento, edificação ou utilização compulsórios. O não atendimento às obrigações estabelecidas pela presente notificação acarretará na aplicação do IPTU Progressivo no Tempo, mediante a majoração anual e consecutiva da alíquota pelo prazo de 05 (cinco) anos, até o limite de 7% (sete por cento) e, na desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, ainda de acordo com as mesmas normas.

Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira**, **Secretário (a)**, em 02/08/2024, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022257834** e o código CRC **14334452**.

COMUNICADO SEI Nº 0022243181/2024 - SEPUR.UPD

Joinville, 30 de julho de 2024.

NOTIFICAÇÃO IPTU PROGRESSIVO

Em atendimento à Lei Complementar nº 524/2019, Art. 8º, inciso II, NOTIFICA-SE **IVO NOSSOL E TEREZINHA APARECIDA**, o imóvel de inscrição imobiliária **13-20-12-28-366** de

sua propriedade encontra-se na condição de **SUBUTILIZADO.**

Nos termos da legislação, após as três tentativas de notificação para residentes em Joinville e por correspondência registrada "Mão Própria" com aviso de recebimento para os não residentes, essa notificação será realizada por meio de edital no diário oficial. A partir da data dessa publicação, o notificado tem prazo máximo de 02 (dois) anos para comunicar a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano-SEPUR, Joinville - SC:

I - o início da utilização do imóvel;

II - protocolar pedido de expedição de um dos seguintes documentos:

- Alvará de aprovação de projeto de parcelamento do solo;

- Alvará de aprovação e execução de edificação;

- Alvará de licença para localização e permanência.

- Auto de infração e/ou averbação no referido imóvel que impossibilite sua edificação/ utilização.

A presente notificação poderá ser impugnada pelo notificado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação desse edital.

A impugnação deverá ser instruída com a documentação necessária para a fundamentação das alegações e encaminhadas à Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR para análise. O notificado deve apresentar cópia da Matrícula do imóvel na Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR, rua XV de Novembro, 485 - Centro). Contato pelo telefone (47) 3422-7333 ou pelo e-mail sepur.upd@joinville.sc.gov.br.

A impugnação suspende o prazo para cumprimento das obrigações relacionadas ao parcelamento, edificação ou utilização compulsórios. O não atendimento às obrigações estabelecidas pela presente notificação acarretará na aplicação do IPTU Progressivo no Tempo, mediante a majoração anual e consecutiva da alíquota pelo prazo de 05 (cinco) anos, até o limite de 7% (sete por cento) e, na desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, ainda de acordo com as mesmas normas.

Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira**, **Secretário (a)**, em 02/08/2024, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022243181** e o código CRC **F568001F**.

ERRATA SEI Nº 0022298959/2024 - SAP.CVN

Joinville, 02 de agosto de 2024.

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, através da Secretaria de Educação torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente ao Termo de Colaboração nº 0021852692/2024/PMJ, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros para a aquisição de passagens para o transporte coletivo municipal a ser destinado à alunos bolsistas, publicado em 02/07/2024 no Diário Oficial Eletrônico do Município 2499:

Onde se lê:

"**6.2** Os recursos financeiros provenientes deste Termo serão depositados e geridos na conta bancária: Banco do Brasil, Agência 3428-2, Conta Corrente 5.979-X."

Leia-se:

"6.2 Os recursos financeiros provenientes deste Termo serão depositados e geridos na conta bancária: Banco do Brasil, Agência 3428-2, Conta Corrente 6030-5."

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Hardt**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2024, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022298959** e o código CRC **53F09831**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0022279526/2024 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 01 de agosto de 2024.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0022268320** - **SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD**, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Infraestrutura Urbana em 01/08/2024 nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 23.0.199974-7**, instaurado em face da empresa **Geosolut Engenharia, Consultoria e Serviços Ltda**. (**CNPJ nº 21.701.346/0001-97**), pela Portaria nº 276/2023 - SAP.GAB/SAP.UPA, com o objetivo de apurar eventual descumprimento do Termo de Contrato nº 248/2023, no que tange ao descumprimento das obrigações assumidas. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo SEI nº 0020556352 e Parecer Jurídico SEI nº 0022248466 a

Autoridade Competente **DECIDE** pela aplicação das penalidades de: I - Multa contratual no valor de R$ 2.746,00 (dois mil setecentos e quarenta e seis reais); II - Impedimento de licitar e contratar com com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville, pelo prazo de 12 (doze) meses. Transcorrido o prazo sem manifestação, será certificado o trânsito em julgado do processo.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/08/2024, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022279526** e o código CRC **43984290**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA AMOSTRA, SEI Nº 0022293706/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das amostras, referente ao processo licitatório de **Chamada Pública nº 076/2024** destinada à **aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de chamada pública, para compra a partir do ano de 2024**. De acordo com as análises realizadas foram **REPROVADAS** as amostras do ITEM 17 - Doce de Fruta Sabores Variados - Sem adição de Açúcar, apresentadas pela **COPAVIDI - Cooperativa de pequenos Agricultores de Videira e Iomerê Ltda**. Considerando a reprovação das amostras, e pela inexistência de outros projetos de vendas ofertando este item, o mesmo restou **FRACASSADO**. Fica aberto prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Cláudia Fernanda Müller - Agente de Contratação – Portaria nº 134/2024

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller**, **Servidor(a) Público(a)**, em 02/08/2024, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022293706** e o código CRC **F53FECBC**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 0022298022/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente

ao **Credenciamento nº 026/2023** destinado ao **credenciamento para prestação de serviços de acolhimento para idosos em situação de vulnerabilidade e risco social**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR**: **Geisa Marly da Silva Carneiro - Centro Geriátrico Bella Vista**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Cláudia Fernanda Müller - Presidente da Comissão – Portaria nº 133/2024

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller**, **Servidor(a) Público(a)**, em 02/08/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022298022** e o código CRC **7874630C**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0022266886/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao artigo 135 da Lei nº 14.133/2021, bem como Cláusula Quinta do Contrato nº 003/2023 SEI 0015925879, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e a empresa **AUX CONTACT CENTER LTDA.,** fica **APOSTILADO** o novo valor do referido contrato, em virtude de **REPACTUAÇÃO** conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 SEI 0022211207, vigente para o período de **1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2025**, passando a vigorar o **valor mensal** R$ 4.036,45 (quatro mil trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) **por posto de operador de teleatendimento** e R$ 5.344,08 (cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) **para o posto de supervisor de teleatendimento,** totalizando o valor mensal de R$ 13.416,98 (treze mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), desde 01 de maio de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE

GUILHERME MACHADO CASALI

Diretor-Presidente

FELIPE RAFAEL POPOVICZ

Gestor do Contrato

Ciente:

AUX CONTACT CENTER LTDA

Carla de Carvalho Rocha Dalfovo

CPF nº 026.605.309-20

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz**, **Gerente**, em 01/08/2024, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali**, **Diretor (a) Presidente**, em 02/08/2024, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Carla de Carvalho Rocha Dalfovo**, **Usuário Externo**, em 05/08/2024, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022266886** e o código CRC **59542ED9**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD

Processo Administrativo Disciplinar nº 36/21 - Considerando que restou configurada as condutas

inadequadas em atendimento prestado a pacientes, infringindo o disposto nos artigos 155, I, II, VIII e X e 156, VII ambos da Lei Complementar nº 266/2008, incidindo na penalidade prevista no art. 172, inciso XII, da Lei Complementar n° 266/08, determino a penalidade de **DEMISSÃO** ao ex-servidor Antonio Teobaldo Magalhães Andrade, matrícula nº 52.150, Médico Estratégia Saúde Família, lotado na UBSF Leonardo Schilickmann, Secretaria da Saúde, na época dos fatos, devendo a penalidade constar em seu assentamento individual, nos termos do art. 210, da LC nº 266/08.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 02/08/2024, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022270278** e o código CRC **E302DE42**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

Processo de Sindicância Investigatória nº 26/22 - Nos termos do art. 185, § 2º, II da Lei Complementar 266/08, determino a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar** em face do servidor Carlos Alberto Miranda, matrícula n. 18750, Condutor de Veículo Automotor, lotado no Núcleo Administrativo, Secretaria de Habitação, a fim de apurar os fatos e responsabilidades em relação a supostas condutas inadequadas no ambiente de trabalho, em infração ao disposto no artigo 155, incisos VIII e X, da LC 266/08.

Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba**, **Controlador (a) Geral**, em 05/08/2024, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022289905** e o código CRC **FC4C63A0**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 406/2024

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2024**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024**.

Dalva Schnorremberger, Matrícula n° 672 - Gestor

Michele Pereira, Matrícula n° 844 - Fiscal Titular

Leandro Luis Becker, Matrícula n° 1156 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2024, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022265189** e o código CRC **CC8D24A3**.